

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de
Novembro/2022

01/11 a 30/11



Classificador ARPEN-SP - Novembro/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/11/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Apelação Nº 1002978-74.2021.8.26.0590 - Processo Digital.	01/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Apelação Nº 1034047-85.2021.8.26.0506 - Processo Digital.	01/11/2022	0
A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça	COMUNICADO CONJUNTO Nº 661/2022 (Processo nº 2021/63346)	03/11/2022	0
Apelação Cível 1 Total 1 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital.	CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022	03/11/2022	0
MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). 02. Nº 2014/121.383	SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	03/11/2022	0
RESOLVE: Art. 1º - Transferir o feriado de 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), em comemoração ao Dia da Justiça, para 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)	SEMA PROVIMENTO CSM Nº 2.677/2022	04/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO Apelação Nº 1109321-12.2021.8.26.0100	04/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Embargos de Declaração Cível nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000	04/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO APELAÇÃO Nº 1001990-49.2021.8.26.0462	04/11/2022	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022	SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/11/2022	04/11/2022	0
Apelação Cível 3 Total 3 1001249-36.2020.8.26.0238	CSM PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2022	07/11/2022	0
Processo Físico; Apelação Cível; Comarca: Caieiras; Vara: 2ª Vara	CSM PROCESSOS ENTRADOS EM 27/10/2022	07/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 1018372-29.2022.8.26.0577; Processo Digital	07/11/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
1005822-87.2021.8.26.0269; Processo Digital	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 03/11/2022	07/11/2022	0
SPr Diário da Justiça Eletrônico (DJE) durante a Copa do Mundo, nos dias de jogo da Seleção Brasileira	SPR - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA COMUNICADO 178/2022	07/11/2022	0
A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça	CSM COMUNICADO CONJUNTO Nº 677/2022 (Processo nº 2021/63346)	08/11/2022	0
Apelação Cível 6 Total 6 1002013-65.2021.8.26.0083	CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2022	09/11/2022	0
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	09/11/2022	0
NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO	SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2022	09/11/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2022 1016587-51.2022.8.26.0506	09/11/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2022 1072688-65.2022.8.26.0100	09/11/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Epitácio	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1002313-60.2022.8.26.0481	09/11/2022	0
A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP	CSM- COMUNICADO CONJUNTO Nº 687/2022 (Processo nº 2021/63346)	10/11/2022	0
RESOLUÇÃO N. 478, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Altera a Resolução CNJ n. 81/2009	CSM - COMUNICADO Nº 184/2022	10/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista	CSM -INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1001704-11.2020.8.26.0655 - Processo Digital	16/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003283-91.2020.8.26.0655 - Processo Digital	16/11/2022	0
INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR - CARREIRA, no critério do merecimento, decorrente da disponibilidade do Desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira.	SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/11/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	16/11/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/11/2022 autorizou o que segue	SEMA 1.2.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	16/11/2022	0
Agravo de Instrumento 12 Mandado de Segurança Cível 1 Recurso Inominado Cível 29 Revisão Criminal 1	CSM PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022	18/11/2022	0
Agravo de Instrumento 24 Recurso Inominado Cível 121	CSM -PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022	18/11/2022	0
A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP	CSM COMUNICADO CONJUNTO Nº 708/2022	18/11/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022 2269729-32.2022.8.26.0000	18/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2022 1001219-85.2022.8.26.0543	18/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1030352-38.2021.8.26.0405	18/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Taboão da Serra; Vara: 3ª Vara Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022 1006035-77.2020.8.26.0609	18/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2022 1019077-27.2022.8.26.0577	18/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2022 0007622-39.2021.8.26.0344	18/11/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/11/2022 autorizou o que segue: PATROCÍNIO PAULISTA	SEMA 1.2.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	18/11/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	21/11/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	21/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.	22/11/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 0004130-26.2021.8.26.0510; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001157-40.2022.8.26.0480; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1008251-78.2022.8.26.0564; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002626-46.2022.8.26.0505; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1045543-61.2022.8.26.0576; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1008430-08.2022.8.26.0048; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1106299-09.2022.8.26.0100; Processo Digital.	22/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 0004130-26.2021.8.26.0510; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001157-40.2022.8.26.0480; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002626-46.2022.8.26.0505; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1008251-78.2022.8.26.0564; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1008430-08.2022.8.26.0048; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1045543-61.2022.8.26.0576; Processo Digital.	23/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1106299-09.2022.8.26.0100; Processo Digital.	23/11/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.	23/11/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	23/11/2022	0
Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023 e dá outras providências	SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2.678/2022	24/11/2022	0
Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023	SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	24/11/2022	0
PAUTA PARA A 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	24/11/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1095809-59.2021.8.26.0100	24/11/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	25/11/2022	0
RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2023	SEMA - RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2023	28/11/2022	0
COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022	COMUNICADO CONJUNTO Nº 724/2022 (Processo nº 2022/50291)	28/11/2022	0
RESULTADO DA 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	29/11/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	29/11/2022	0
PAUTA PARA A 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	30/11/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	30/11/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1070441-14.2022.8.26.0100	30/11/2022	0

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/10/2022 autorizou o que segue: RIBEIRÃO PIRES - CEJUSC - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/10/2022 autorizou o que segue: CAPITAL - FORO REGIONAL IV LAPA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) -

suspensão do expediente forense presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 03 de novembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação Nº 1002978-74.2021.8.26.0590 - Processo Digital.

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002978-74.2021.8.26.0590 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Vicente - Apelante: A. F. A. - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. V. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v. u. - DÚVIDA - REGISTRO DE IMÓVEIS - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A APENAS PARTE DOS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Claudia Regina Cordeiro Ribeiro (OAB: 213635/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação Nº 1034047-85.2021.8.26.0506 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1034047-85.2021.8.26.0506 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Ribeirão Preto - Apelante: Roberto de Lara Salum - Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA TÍTULO PARTICULAR COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EM LOTEAMENTO CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO QUE NÃO PERMITEM CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE COMPRA E VENDA DEFINITIVA INCIDÊNCIA DO § 6º DO ART. 26, DA LEI N. 6.766/1979 DESNECESSIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA PARA A TRANSMISSÃO DO DOMÍNIO APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E AFASTAR O ÓBICE. - Advs: Roberto de Lara Salum (OAB: 255824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 661/2022 (Processo nº 2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça

COMUNICADO CONJUNTO Nº 661/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instancia do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados que estarão suspensos os prazos processuais das unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas: Unidade Judicial Suspensão dos prazos, do protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e da consulta dos Processos Físicos Suspensão dos prazos dos Processos Digitais e Atendimento ao Público 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca

de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 6ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digita

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022

Apelação Cível 1 Total 1 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022 Apelação Cível 1 Total 1 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cândido Mota; 1ª Vara; Dúvida; 1001730-28.2021.8.26.0120; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/ SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). 02. Nº 2014/121.383

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). 02. Nº 2014/121.383 - OFÍCIO da Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Vargem Grande Paulista, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista, cuja cerimônia será no dia 22/11/2022. 03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama, e pelo Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de

Pederneiras. 04. Nº 2016/117.051 (SPI 3) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre normas gerais dos serviços de cálculos judiciais e sua competência nas comarcas do interior. DOCÊNCIA 05. Nº 2018/145.304 - Doutor CLAUDIO DO PRADO AMARAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos; 06. Nº 2020/47.600 - Doutor JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté; 07. Nº 2022/107.124 - Doutora ALINE APARECIDA DE MIRANDA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, atualmente convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público. DIVERSO 08. 2020/56.362 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ (1ª a 5ª Varas Cíveis) da Comarca de Praia Grande. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 09. Nº 1000371-25.2021.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Guft - Participações e Empreendimentos Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca do Guarujá. Advogados(as): Ângelo Aparecido Carlos Rodrigues Asenha - OAB 79.037/SP, Cintia Carla Gonçalves - OAB 444.857/SP, Michel Stefane Asenha - OAB 243.815/SP, Flavia Marcelino Pires Correa - OAB 358.720/SP, Cintia Carla Gonçalves - OAB 444.857/ SP. 10. Nº 1000397-67.2022.8.26.0197 - APELAÇÃO – FRANCISCO MORATO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Jonatha Pereira Coelho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato. Advogado: Fábio Santos Nogueira - OAB 265.304/SP. 11. Nº 1010746-36.2020.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cristina Lessa Carlos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado: Renato Barbosa da Silva - OAB 216.757/SP. 12. Nº 1074569-77.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bruno Fernando Costa Tenerello. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Renato Pereira Gomes - OAB 337.691/SP, Cleto Untura Costa - OAB 185.460/SP, Leonardo Sartori Sigollo - OAB 198.231, Madalena Untura Costa - OAB 237.858/SP e José Carlos Esteves de Oliveira - OAB 332.477/SP. 13. Nº 1128111-44.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Advogada: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz - OAB 59.967/MG.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA PROVIMENTO CSM Nº 2.677/2022

RESOLVE: Art. 1º - Transferir o feriado de 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), em comemoração ao Dia da Justiça, para 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)

SEMA - Secretaria da Magistratura PROVIMENTO CSM Nº 2.677/2022 O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Transferir o feriado de 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), em comemoração ao Dia da Justiça, para 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 03 de novembro de 2022. (aa) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça; GUILHERME GONÇALVES STRENGER, VicePresidente do Tribunal de Justiça; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça; ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado; WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público; FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO Apelação Nº 1109321-12.2021.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1109321-12.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Dublu Participações Ltda. - Apelado: Décimo Oficial de Registro de Imóveis da comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Por maioria de votos, negaram provimento ao recurso, mantendo-se a recusa do registro, nos termos do voto do

Des. Ricardo Anafe, que fica como relator designado. Vencido o Des. Fernando Torres Garcia, que votou pelo provimento do recurso, julgando a dúvida improcedente, e declarará voto vencido. Declararão votos vencedores os Desembargadores Xavier de Aquino e Beretta da Silveira. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE PERMUTA DE IMÓVEIS COM VALORES DISTINTOS, SEM TORNA ACRÉSCIMO PATRIMONIAL, OBTIDO DE FORMA NÃO ONEROSA, QUE IMPÕE A DECLARAÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E POR DOAÇÃO ICMD, OU A COMPROVAÇÃO DA SUA NÃO INCIDÊNCIA POR DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DEVER DO OFICIAL DE REGISTRO PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DEVIDOS RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Sandro Dantas Chiaradia Jacob (OAB: 236205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração Cível nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Maria Helena Brandão Maia - Embargdo: Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO - ACÓRDÃO QUE APONTOU EXAUSTIVAMENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS HOUE IMPUGNAÇÃO PARCIAL E, PORTANTO, PREJUÍZO DA DÚVIDA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Jorge de Mello Rodrigues (OAB: 197764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO APELAÇÃO Nº 1001990-49.2021.8.26.0462

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1001990-49.2021.8.26.0462 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Poá - Apelante: Zilda de Almeida Rodrigues Ferreira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Poá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - MULHER QUE ADQUIRIU A PARTE IDEAL DO IMÓVEL PERTENCENTE AO SEU MARIDO - BEM ANTERIORMENTE HAVIDO EM CONDOMÍNIO PELOS CÔNJUGES, CASADOS SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS - NÃO INCIDÊNCIA, NO CASO CONCRETO, DA PRESUNÇÃO DE COMUNHÃO DECORRENTE DA SÚMULA N.º 377 DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - POSSIBILIDADE DE VENDA E COMPRA ENTRE CÔNJUGES QUANTO AOS BENS PARTICULARES (ART. 499 DO CÓDIGO CIVIL) - RECURSO PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DÚVIDA E AUTORIZAR O REGISTRO DO TÍTULO. - Advs: Marcos Antonio Henrique (OAB: 253689/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/11/2022

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/11/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). - Aprovaram a minuta de Provimento, v.u. 02. Nº 2014/121.383 - OFÍCIO da Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Vargem Grande Paulista, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista, cuja cerimônia será no dia 22/11/2022. - Autorizaram, v.u. 03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama, e pelo Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. 04. Nº 2016/117.051 (SPI 3) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre normas gerais dos serviços de cálculos judiciais e sua competência nas comarcas do interior. - Aprovaram a minuta de Provimento, v.u. DOCÊNCIA 05. Nº 2018/145.304 - Doutor CLAUDIO DO PRADO AMARAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos; 06. Nº 2020/47.600 - Doutor JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté; 07. Nº 2022/107.124 - Doutora ALINE APARECIDA DE MIRANDA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, atualmente convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público. - Tomaram conhecimento, v.u. DIVERSO 08. 2020/56.362 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ (1ª a 5ª Varas Cíveis) da Comarca de Praia Grande. – Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 09. Nº 1000371-25.2021.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Guft - Participações e Empreendimentos Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca do Guarujá. Advogados(as): Ângelo Aparecido Carlos Rodrigues Asenha - OAB 79.037/SP, Cintia Carla Gonçalves - OAB 444.857/SP, Michel Stefane Asenha - OAB 243.815/SP, Flavia Marcelino Pires Correa - OAB 358.720/SP, Cintia Carla Gonçalves - OAB 444.857/ SP. - Negaram provimento, v.u. 10. Nº 1000397-67.2022.8.26.0197 - APELAÇÃO – FRANCISCO MORATO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Jonatha Pereira Coelho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato. Advogado: Fábio Santos Nogueira - OAB 265.304/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram, v.u. 11. Nº 1010746-36.2020.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cristina Lessa Carlos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado: Renato Barbosa da Silva - OAB 216.757/SP. - Deram provimento à apelação, com determinação para prosseguimento do procedimento de usucapião extrajudicial, v.u. 12. Nº 1074569-77.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bruno Fernando Costa Tenerello. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Renato Pereira Gomes - OAB 337.691/SP, Cleto Untura Costa - OAB 185.460/SP, Leonardo Sartori Sigollo - OAB 198.231, Madalena Untura Costa - OAB 237.858/SP e José Carlos Esteves de Oliveira - OAB 332.477/SP. - Negaram provimento, v.u. 13. Nº 1128111-44.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Advogada: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz - OAB 59.967/MG. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2022

Apelação Cível 3 Total 3 1001249-36.2020.8.26.0238

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2022 Apelação Cível 3 Total 3 1001249-36.2020.8.26.0238; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ibiúna; 1ª Vara; Dúvida; 1001249-36.2020.8.26.0238; Registro de Imóveis; Apelante: Helio Tadasshi Fujikawa; Advogado: Edson Buava Ribeiro (OAB: 353284/SP); Advogado: Dimas Elias Atui (OAB: 284116/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Ibiuna; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1005822-87.2021.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res.

551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapetininga; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1005822-87.2021.8.26.0269; Registro de Imóveis; Apelante: Fazenda do Estado de São Paulo; Advogado: Jose Galbio de Oliveira Junior (OAB: 430658/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1018372-29.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1018372-29.2022.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA; Advogado: Sacha Calmon Navarro Coelho (OAB: 249347/SP); Advogada: Misabel de Abreu Machado Derzi (OAB: 255384/SP); Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 250627/SP); Advogada: Alice Gontijo Santos Teixeira (OAB: 326074/SP); Advogada: Izabella Bitar Barbosa (OAB: 183258/MG); Advogada: Karina Karatman Abreu de Oliveira (OAB: 240546/RJ); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM PROCESSOS ENTRADOS EM 27/10/2022

Processo Físico; Apelação Cível; Comarca: Caieiras; Vara: 2ª Vara

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/10/2022 0001277-73.2013.8.26.0106; Processo Físico; Apelação Cível; Comarca: Caieiras; Vara: 2ª Vara; Ação: Procedimento Comum Cível; Nº origem: 0001277-73.2013.8.26.0106; Assunto: Erro Médico; Apelante: Amico Saúde Ltda.; Advogado: Luiz Felipe Conde (OAB: 87690/RJ); Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S A (Liquidação Extra-Judicial); Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB: 23748/PE); Apelante: Soraya Callejas do Nascimento; Advogada: Karina Lanzellotti Saleme Losito (OAB: 249410/SP); Apelado: Ingrid da Silva Mariano Simao; Advogado: Marcio Roberto Gonçalves Vasconge (OAB: 321661/ SP); Advogado: Rodrigo Mancuso (OAB: 379268/SP); Havendo interesse na tentativa de conciliação, as partes deverão se manifestar nesse sentido (por petição ou, preferencialmente, pelo formulário eletrônico disponível no site www.tjsp.jus.br). Terão prioridade no agendamento os processos em que todas as partes se manifestarem positivamente, ficando, contudo, esclarecido que a sessão conciliatória também poderá ser designada por iniciativa do próprio Tribunal. 3001142-82.2013.8.26.0470; Processo Físico; Apelação Cível; Comarca: Porangaba; Vara: Vara Única; Ação: Procedimento Comum Cível; Nº origem: 3001142-82.2013.8.26.0470; Assunto: Erro Médico; Apelante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB; Advogado: Washington Luiz Janis Junior (OAB: 228263/SP) (Procurador); Apelado: Claudinese Planche Xavier (Por Si) (Representando Menor(es)) e outro; Advogado: Elenicio Melo Santos (OAB: 73489/SP); Advogada: Adailma Oliveira Penaroti (OAB: 148787/SP); Havendo interesse na tentativa de conciliação, as partes deverão se manifestar nesse sentido (por petição ou, preferencialmente, pelo formulário eletrônico disponível no site www.tjsp.jus.br). Terão prioridade no agendamento os processos em que todas as partes se manifestarem positivamente, ficando, contudo, esclarecido que a sessão conciliatória também poderá ser designada por iniciativa do próprio Tribunal.

SEMA 1.1 1018372-29.2022.8.26.0577; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1018372-29.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1018372-29.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA; Advogado: Sacha Calmon Navarro Coelho (OAB: 249347/SP); Advogada: Misabel de Abreu Machado Derzi (OAB: 255384/SP); Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 250627/SP); Advogada: Alice Gontijo Santos Teixeira (OAB: 326074/SP); Advogada: Izabella Bitar Barbosa (OAB: 183258/MG); Advogada: Karina Karatman Abreu de Oliveira (OAB: 240546/ RJ); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 03/11/2022

1005822-87.2021.8.26.0269; Processo Digital

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/11/2022 1005822-87.2021.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005822-87.2021.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fazenda do Estado de São Paulo; Advogado: Jose Galbio de Oliveira Junior (OAB: 430658/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga

SPR - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA COMUNICADO 178/2022

SPr Diário da Justiça Eletrônico (DJE) durante a Copa do Mundo, nos dias de jogo da Seleção Brasileira

COMUNICADO 178/2022 – SPr Diário da Justiça Eletrônico (DJE) durante a Copa do Mundo, nos dias de jogo da Seleção Brasileira Em razão do Provimento CSM 2.672/2022, que dispõe sobre o expediente forense durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, a Secretaria da Presidência, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, COMUNICA que passarão a vigorar os seguintes horários-limite para o envio de matérias aos cadernos do DJE nos dias de jogo do Brasil: HORÁRIO DO JOGO HORÁRIO DE EXPEDIENTE Horário de fechamento CADERNOS 2, 3, 4 e 5 Horário de fechamento CADERNO 1 16h 9 às 13h 12h 13h 12h ou 13h Sistema Remoto de Trabalho 15h (Cadernos 3, 4 e 5) 16h (Caderno 2) (horário normal) 19h (horário normal) Dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones (11) 4802-9464/9461 ou pelo e-mail spr.dje@tjstj.jus.br – Diretoria de Comunicação Social – SPr 3 PORTARIA Nº 10.181/2022 Regulamenta a realização de pesquisas por órgãos de pesquisa, pesquisadores e entidades privadas, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo. O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. LXXIX, da Constituição Federal, de

1988; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, § 3º, inc. II, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), e nos arts. 5º, inc. XVIII, 7º, inc. IV, 11, inc. II, al. “c”, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); CONSIDERANDO ainda o disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, na resposta à consulta formulada no processo nº 000.5282-19.2018.2.00.0000 e na Recomendação nº 74, de 21 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de pesquisas no Tribunal de Justiça de forma que o interesse na obtenção de informações e dados seja compatibilizado com as disponibilidades de recursos humanos, tecnológicos, materiais e orçamentários; CONSIDERANDO também a necessidade de aprimorar o processo de trabalho e centralizar as decisões sobre pesquisa, não só para assegurar a aplicação uniforme dos critérios de análise dos pedidos e tornar transparente para o público em geral os casos de compartilhamento de informações e dados, como também para reduzir falhas ínsitas à descentralização e não onerar as unidades judiciais com atividades que envolvem providências que não estão sob seu controle; CONSIDERANDO o teor dos pareceres do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do CPA nº 2019/00178866; CONSIDERANDO as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça – NSCGJ, art. 189-A a 189-G; CONSIDERANDO o Acórdão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ na Inspeção nº 720-25.2022.2.00.0000 - Determinação 67, item ii, do Capítulo 12;

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM COMUNICADO CONJUNTO Nº 677/2022 (Processo nº 2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça

COMUNICADO CONJUNTO Nº 677/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados que estarão suspensos os prazos processuais das unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas: Unidade Judicial Suspensão dos prazos, do protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e da consulta dos Processos Físicos Suspensão dos prazos dos Processos Digitais e Atendimento ao Público 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 6ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro Colégio Recursal da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara da Infância e da Juventude – Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a 18 de novembro Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Guarulhos a partir do dia 09 de novembro de 2022 de 09 novembro a

18 de novembro Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os pedidos urgentes da competência criminal destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “1727- Petição Criminal” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2022

Apelação Cível 6 Total 6 1002013-65.2021.8.26.0083

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2022 Apelação Cível 6 Total 6 1002013-65.2021.8.26.0083; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Aguaí; Vara Única; Dúvida; 1002013-65.2021.8.26.0083; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Cláudio Mafra da Silva; Advogado: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP); Advogado: Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP); Apelado: Ana Aparecida de Sá da Silva; Advogado: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP); Advogado: Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1002313-60.2022.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Presidente Epitácio; 1ª Vara; Dúvida; 1002313-60.2022.8.26.0481; Registro de Imóveis; Apelante: Andrey Leandro de Oliveira; Advogado: Alessandro Carmona da Silva (OAB: 140057/SP); Advogada: Flavia Regina Cossa do Prado (OAB: 152892/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Epitácio; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1003915-58.2022.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi das Cruzes; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003915-58.2022.8.26.0361; Registro de Imóveis; Apelante: Eugenio Pacelli Figueiredo; Advogado: Francisco de Assis Arrais (OAB: 142114/SP); Apelante: Edna Sonia de Figueiredo; Advogado: Francisco de Assis Arrais (OAB: 142114/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1016587-51.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1016587-51.2022.8.26.0506; Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Edifício Rembrandt; Síndica: Roberta Maria Landerberger Piva Nonato; Advogado: Sérgio Esber Sant’anna (OAB: 191564/SP); Advogada: Renata Machado de Oliveira (OAB: 258282/SP); Advogada: Janaina Botacini Lucio (OAB: 306815/SP); Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis

da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1025936-35.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1025936- 35.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Vitor Gabriel Leao Souza Silva; Advogado: Douglas Roberto da Silva (OAB: 201205/SP); Advogada: Fabiana Francisco da Silva Santana (OAB: 435470/SP); Apelante: Daniela Moreno Leão Souza Pereira; Advogado: Douglas Roberto da Silva (OAB: 201205/SP); Advogada: Fabiana Francisco da Silva Santana (OAB: 435470/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1072688-65.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1072688-65.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Velloso Filho & Cia Ltda; Advogado: Mauricio Martins (OAB: 118966/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR - CARREIRA, no critério do merecimento, decorrente da disponibilidade do Desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira. DOCÊNCIA 02. Nº 2012/27.196 - Desembargador JOÃO BATISTA AMORIM DE VILHENA NUNES. CONSELHO SUPERVISOR 03. Nº 2018/192.478 - DISPENSA solicitada pelo Doutor THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, das funções que exerce como titular da 4ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André. 04. Nº 2018/193.918 - DISPENSA solicitada pelo Doutor MARCOS JOSÉ CORREA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba, sem prejuízo do julgamento do acervo, e INSCRIÇÃO do Doutor ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna e membro da 3ª Turma Recursal da Fazenda Pública daquele Colégio, para compor a referida Turma Cível, em substituição. 05. Nº 2018/197.420 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira. I - DESIGNAÇÃO do Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal, no dia 07/10/2022 e de 10 a 11/10/2022. II - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal, nos dias 10, 11 e 13/10/2022. 06. Nº 2018/202.629 - OFÍCIO nº 12/2022, do Doutor ROGÉRIO DE TOLEDO PIERRI, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 34ª

Circunscrição Judiciária - Piracicaba, solicitando a designação de Colégio Recursal diverso para julgamento da Apelação Criminal nº 1509410-18.2020.8.26.0451, tendo em vista suspeição declarada pelo Relator, Doutor Rodrigo Pares Andreucci. 07. Nº 2018/205.280 - INSCRIÇÃO do Doutor GUSTAVO HENRICHS FAVERO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cubatão, para integrar, como suplente, a 5ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. 08. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no dia 28/09/2022. 09. Nº 2018/205.444 - INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA PITELLI DA GUIA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor as 4ª e 8ª Turma Cíveis do I Colégio Recursal da Capital – Central. 10. Nº 2019/3.988 - INSCRIÇÃO do Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos, para integrar como suplente, a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto. 11. Nº 2019/4.184 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE MIURA IURA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos. 12. Nº 2019/10.139 - CESSAÇÃO da designação do Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara da Comarca de Rancharia, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir do dia 14/10/2022. 13. Nº 2019/11.352 - INSCRIÇÃO do Doutor FABIANO MOTA CARDOSO, Juiz de Direito da Comarca de Colina, para integrar a 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara. 14. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, nos dias 10 e 11/10/2022. 15. Nº 2019/15.430 - INSCRIÇÃO do Doutor MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar, como suplente, a 1ª Turma Recursal Cível e Criminal ou, subsidiariamente, a 3ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França. 16. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 03/10/2022. 17. Nº 2019/23.245 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, para integrar, como suplente, a 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes. 18. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz, no julgamento das Apelações Criminais nºs. 1512596.45-2021.8.26.0344 e 1506280.16-2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Gustavo Ferrari, Juiz de Direito prolator da r. sentença na Vara de origem. 19. Nº 2019/29.039 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, Juiz de Direito da Comarca de Jiquiá, para integrar, como suplente, a Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro, em substituição à Doutora GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caieiras (5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá). 20. Nº 2019/34.413 - OFÍCIO do Doutor LEONARDO BRENDA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 40ª Circunscrição Judiciária – Ituverava, solicitando a designação do Doutor JOSÉ MAGNO LOUREIRO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ituverava, para julgamento do recurso de Apelação nº 1501915-79.2019.8.26.0572, tendo em vista que o referido Colégio Recursal é formado por turma única, composta por quatro magistrados, dois dos quais impedidos de realizar o julgamento. 21. Nº 2019/36.134 - DISPENSA solicitada pelo Doutor CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo. 22. Nº 2019/45.878 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos. I - OFÍCIO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, solicitando sua transferência da 2ª para a 1ª Turma Cível e Criminal, tendo em

vista esta última turma contar com número reduzido de membros. II - OFÍCIO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, e do Doutor MILTON COUTINHO GORDO, Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Cível e Criminal, prestando informações acerca da Presidência das turmas daquele Colégio, em atendimento à deliberação do E. Conselho Supervisor. 23. Nº 2019/64.683 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba. I - INSCRIÇÃO do Doutor ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, para integrar, como titular, a 2ª Turma Recursal Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor ROBERTO SOARES LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, para integrar, como titular, a Turma Recursal Criminal. 24. Nº 2019/119.025 - DISPENSA solicitada pela Doutora MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jales, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. 25. Nº 2022/89.918 - OFÍCIO nº 03/2022, do Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul, solicitando a indicação de Juiz Substituto para atuar naquele Juizado, tendo em vista a v. decisão do E. Conselho Superior da Magistratura que, em sessão realizada dia 29/09/2022, deferiu a dispensa da Doutora MARINA SILOS DE ARAÚJO, Juíza de Direito da 1ª Vara daquela Comarca, das funções que exercia como Juíza Adjunta, por motivo de saúde. DOCÊNCIA 26. Nº 1996/234 - Doutor PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé; 27. Nº 2010/84.620 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; 28. Nº 2018/148.608 - Doutor MATEUS LUCATTO DE CAMPOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela D Oeste. DIVERSOS 29. Nº 2022/114.278 (DICOGE 2) - EXPEDIENTE referente à definição da competência para processar as execuções criminais das Penitenciárias Masculinas I e II de Gália, com inauguração prevista em 21/11/2022. 30. Nº 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Judicial da 11ª Vara da Fazenda Pública Central. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 31. Nº 1021331-35.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nanci Vieira. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogados(as): João Carlos Hutter - OAB 175.887/ SP, Deny Torres dos Santos - OAB 363.454/SP, Nathália Gonçalves Rabello - OAB 382.286/SP e Juliana Lopes Gandra - OAB 394981. 32. Nº 1123903-17.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Pedro Tomijero Cano. Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Ruy Paulo de Oliveira Mazzei Junior - OAB 327.449/SP e Bruno Belmonte Agrella - OAB 419.213/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2022

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP,

CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDA REGISTRÁRIA Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - APELAÇÃO – ARARAQUARA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Gustavo de Jesus Faria Pedro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara. Advogados(as): Loraine Rosam Reino - OAB 400.017/SP, Lygia Helena Fonseca Bortoluci - OAB 418.402/SP, Patricia Maria de Faria Lopes - OAB 286.698/SP, Amanda Leite Lombardi - OAB 445.332/SP, Fabiano Carvalho - OAB 168.878/SP, Gustavo de Jesus Faria Pedro - OAB 312.845/SP, José Roberto Neves Amorim - OAB 65.981/SP e Raquel Machado Piuvezam - OAB 453.616/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2022 1016587-51.2022.8.26.0506

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2022 1016587-51.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016587-51.2022.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Edifício Rembrandt; Síndica: Roberta Maria Landerberger Piva Nonato; Advogado: Sérgio Esber Sant'anna (OAB: 191564/SP); Advogada: Renata Machado de Oliveira (OAB: 258282/SP); Advogada: Janaina Botacini Lucio (OAB: 306815/SP); Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto 1002013-65.2021.8.26.0083; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Aguaí; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002013-65.2021.8.26.0083; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Cláudio Mafra da Silva e outro; Advogado: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP); Advogado: Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2022 1072688-65.2022.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2022 1072688-65.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1072688-65.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Velloso Filho & Cia Ltda; Advogado: Mauricio Martins (OAB: 118966/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1003915-58.2022.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003915-58.2022.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eugenio Pacelli Figueiredo e outro; Advogado: Francisco de Assis Arrais (OAB: 142114/SP); Apelado: 2º Oficial de

Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP 1025936-35.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1025936-35.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Daniela Moreno Leão Souza Pereira e outro; Advogado: Douglas Roberto da Silva (OAB: 201205/SP); Advogada: Fabiana Francisco da Silva Santana (OAB: 435470/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1002313-60.2022.8.26.0481

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Epitácio

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1002313-60.2022.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Epitácio; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002313-60.2022.8.26.0481; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Andrey Leandro de Oliveira; Advogado: Alessandro Carmona da Silva (OAB: 140057/SP); Advogada: Flavia Regina Cossa do Prado (OAB: 152892/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Epitácio

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM- COMUNICADO CONJUNTO Nº 687/2022 (Processo nº 2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instancia do TJSP

COMUNICADO CONJUNTO Nº 687/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instancia do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados que estarão suspensos os prazos processuais das unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas Unidade Judicial Suspensão dos prazos, do protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e da consulta dos Processos Físicos Suspensão dos prazos dos Processos Digitais e Atendimento ao Público 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 11 de novembro de 2022 de 11 novembro a 18 de novembro 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos a partir do dia 11 de novembro de 2022 de 11 novembro a 18 de novembro Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba a partir do dia 11 de novembro de 2022 de 11 novembro a 18 de novembro Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - COMUNICADO Nº 184/2022

RESOLUÇÃO N. 478, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Altera a Resolução CNJ n. 81/2009

RESOLUÇÃO N. 478, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Altera a Resolução CNJ n. 81/2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registros, e minuta de edital. A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014; CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010); CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADC n. 41, que considerou legítima a utilização de critérios subsidiários de heteroidentificação à autodeclaração de pessoa negra, bem como na ADPF n. 186, que entendeu constitucionais as ações afirmativas para promover a igualdade racial; CONSIDERANDO o relatório da Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário, realizada por este Conselho Nacional de Justiça e divulgada em 2021; CONSIDERANDO a importância da atuação da Comissão de Heteroidentificação na etapa inicial de inscrição dos concursos públicos do Poder Judiciário, a fim de evitar fraudes e a utilização indevida da cota racial; CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento de Ato Normativo n. 0002238-50.2022.2.00.0000, na 357ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2022; RESOLVE: Art. 1o A Resolução CNJ n. 81/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 1o

..... § 5o -A Aplicam-se aos membros das comissões os seguintes motivos de suspeição e de impedimento: I – os previstos nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil quanto aos candidatos inscritos no concurso; II – o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação para concurso para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, até 3 (três) anos após cessar a referida atividade; III – a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida; IV – a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para concurso público para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nessas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

..... § 5 o -B Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial. § 6o Competem à Comissão Examinadora do Concurso a confecção, aplicação e correção das provas, a apreciação dos recursos, a classificação dos candidatos e demais tarefas para execução do concurso, facultada a delegação de tais atribuições, ou parte delas, assim como o auxílio operacional, à instituição especializada contratada ou conveniada. § 7o Constará do edital o nome dos integrantes da instituição especializada a quem forem delegadas as atribuições do parágrafo anterior, aplicadas as regras de suspeição e impedimento previstas no § 5o -A § 8o Deverá ser dada ciência à Corregedoria Nacional de Justiça acerca da delegação das atribuições do concurso à instituição especializada. Art. 2o

..... § 3 o A critério dos tribunais, poderão ser realizadas até 3 (três) audiências de escolha. Só poderão participar da 2ª e 3ª audiências os candidatos que compareceram pessoalmente à 1ª audiência ou enviaram mandatário habilitado, e não tiveram oportunidade de escolher as serventias que permaneceram vagas. § 4 o Nas audiências de re-escolha poderão ser ofertadas todas as serventias cujo exercício não tenha se aperfeiçoado, além das serventias renunciadas, restando excluídas somente as que vagaram após a publicação do edital. Art. 2 o -A A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) anualmente elaborarão tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração dos membros da Comissão Examinadora do Concurso, quando integrantes do Poder Judiciário, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Parágrafo único. Na falta de divulgação da tabela pela Escola Nacional, prevalecerá aquela divulgada pelo CEAJud, quanto aos integrantes do Poder Judiciário, sendo a remuneração dos demais fixada em cada caso, segundo os princípios que regem a administração pública. Art. 3o

..... § 1 o -A É vedado o estabelecimento de nota de corte ou qualquer espécie de cláusula de barreira para os candidatos negros na prova objetiva seletiva, bastando o alcance da nota 6,0 (seis) para que o candidato seja admitido às fases subsequentes.

..... § 4 o O critério de escolha das serventias reservadas aos candidatos negros e com deficiência será o sorteio, após a divisão das serventias vagas em 3 (três) classes, por faixa de faturamento, na forma do Anexo do Provimento n. 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça. § 5 o Os tribunais instituirão, obrigatoriamente, comissões de heteroidentificação, formadas necessariamente por especialistas em questões raciais e direito da antidiscriminação, voltadas à confirmação da condição de negros dos candidatos que assim se identificarem no ato da inscrição. § 6 o As comissões de que trata o parágrafo anterior deverão funcionar preferencialmente no ato da inscrição ou após a publicação do resultado final do concurso, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade de cada tribunal. Art. 7o

..... § 3 o A abertura do prazo – de no mínimo 30 dias – para o pedido de isenção total ou parcial da taxa de inscrição, assim como a decisão sobre o seu (in)deferimento, deve ocorrer antes da abertura do prazo da inscrição geral. Art. 10..... I – as provas terão peso 9 (nove) e os títulos peso 1 (um); Art. 10-A.

Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Escrita e Prática os candidatos que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de até 12 (doze) candidatos por vaga, em cada opção de inscrição.”(NR) Art. 2 o A minuta do edital, anexa à Resolução CNJ n. 81/2009, passa a vigorar na forma do anexo desta Resolução. Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos concursos cujos editais ainda não tenham sido publicados ou que estejam suspensos, por qualquer motivo, na fase preliminar de inscrição, devendo o edital ser republicado em cumprimento às novas regras, se for o caso. Parágrafo único. As regras contidas nos §§ 6o e 7o do art. 1o desta Resolução aplicam-se imediatamente a todos os editais, independente do estágio

em que se encontrem. Ministra ROSA WEBER ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 81, DE 9 DE JUNHO DE 2009. Minuta do edital CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE ... EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de..., no âmbito de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 236, § 3o , da Constituição Federal e as Resoluções n. xxx e xxx do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a abertura de inscrições para o ... Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado....

1. COMISSÃO DE CONCURSO

1.1. A Comissão de Concurso é composta pelo Desembargador..., que a preside; pelos Juizes de Direito, Doutores; pelo Doutor..., representante do Ministério Público; pelo..., representante da Ordem dos Advogados do Brasil; pelo Doutor..., Registrador e pelo Doutor..., Tabelião.

1.2. Haverá delegação para a empresa especializada da confecção/aplicação/correção das provas/ apreciação dos recursos/ classificação dos candidatos e demais tarefas para execução do concurso.

1.3. Da empresa especializada....., farão parte das ações delegadas os a seguir nominados:

2. OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

2.1. A outorga das Delegações, em ambos os critérios de ingresso na titularidade do serviço (provimento e remoção), far-se-á rigorosamente de acordo com os princípios definidos para o preenchimento das vagas pelo artigo 236, § 3o , da Constituição Federal, cujo teor se transcreve: "O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses."

2.2. Dois terços das vagas serão destinados aos candidatos a provimento que atendam aos requisitos legais previstos nos artigos 14 e 15, § 2o , da Lei Federal n. 8.935/94. Um terço das vagas será destinado a candidatos a remoção, que já exerçam titularidade de registro ou notarial na unidade da federação responsável pelo concurso e atendam aos requisitos legais previstos no artigo 17 da Lei Federal n. 8.935/94.

2.3. As serventias ofertadas no Edital serão ordenadas cronologicamente pela data de vacância, decorrente da extinção da delegação prevista no artigo 39 da Lei n. 8.935/94, e se houver empate ou não for caso de vacância, pela data de criação do serviço. Persistindo o empate, nos casos em que ambas as vacâncias tenham ocorrido na mesma data, e também forem da mesma data a criação dessas serventias, o desempate se dará por meio de sorteio público, com prévia publicação de editais para conhecimento geral dos interessados, a fim de que possam acompanhar o ato.

2.4. Após a divisão das serventias vagas em 3 (três) classes, por faixa de faturamento, na forma do Anexo do Provimento n. 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, será realizado o sorteio das serventias reservadas aos candidatos com deficiência e aos negros, devendo haver a indicação da data e do local de realização de sorteio público.

2.5. As pessoas com deficiência poderão concorrer às serventias especialmente reservadas aos candidatos com deficiência, que totalizarão 5% (cinco por cento) das serventias oferecidas no Edital.

2.5.1. Uma vez reservadas as serventias que serão ofertadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 2.3, todas as demais serventias serão ofertadas àqueles que preencherem os requisitos legais para ingresso ou remoção.

2.5.2. O candidato com deficiência aprovado será classificado em lista geral de todos os candidatos e em lista específica de candidatos portadores das necessidades que concorrem às serventias reservadas, e quando da realização da audiência pública de escolha das serventias, todos eles serão chamados a escolher, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação final.

2.5.3. A escolha, pelo candidato deficiente, de vaga destinada à ampla concorrência, implicará imediata renúncia de sua inclusão na lista dos aprovados para as vagas reservadas.

2.5.4. As serventias ofertadas aos candidatos deficientes que não forem providas, por qualquer motivo, poderão ser oferecidas aos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.5.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) declarar-se portador de deficiência na ficha de inscrição, em campo específico; b) encaminhar laudo médico original, emitido por órgão oficial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do disposto no subitem 2.5.6; c) estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e das condições necessárias para a realização das provas.

2.5.6. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico original a que se refere a alínea "b" supra para a entidade responsável pela organização do concurso, no período de inscrição.

2.5.7. O fornecimento do laudo médico original é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5.8. O candidato portador de deficiência, que necessitar de prova em braille ou ampliada, ou ainda de condição especial para a realização da prova, deverá encaminhar requerimento, no período das inscrições, à entidade responsável pela organização do concurso, especificando o tipo de necessidade. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

2.6. As pessoas negras poderão concorrer às vagas reservadas, que totalizarão 20% das vagas oferecidas no concurso público de provimento, sempre que o número de serventias oferecidas no concurso público de provimento for igual ou superior a 3 (três). Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). (incluído pela Resolução n. 382, de 16.03.2021)

2.6.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas negras, o candidato deverá declarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em campo específico. Presumir-se-á verdadeira a declaração prestada pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. (incluído pela Resolução n. 382, de 16.03.2021)

2.6.2. Preferencialmente no ato da inscrição, ou após a publicação do resultado final do concurso, a critério do tribunal, será formada a comissão de heteroidentificação para a confirmação da condição de negros dos candidatos que assim se identificarem.

2.6.3. Ao candidato negro não será estabelecida nota de corte ou qualquer espécie de cláusula de barreira na prova objetiva seletiva, bastando o alcance da nota 6,0 (seis) para que seja admitido às fases subsequentes.

2.6.4. O candidato negro aprovado será classificado em lista geral de todos os candidatos e em lista específica. Os candidatos

negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros. A lista específica servirá unicamente para a convocação dos candidatos às vagas reservadas. A escolha das serventias obedecerá a rigorosa ordem de classificação final. (incluído pela Resolução n. 382, de 16.03.2021) 2.7. O candidato poderá inscrever-se simultaneamente como pessoa com deficiência e negra. (incluído pela Resolução n. 382, de 16.03.2021) 2.8. Do Processo n. consta a lista geral das Delegações vagas, publicada no Comunicado n., respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal n. 8.935/94, e que compreenderá a outorga das seguintes Delegações: PARA PROVIMENTO: ... PARA REMOÇÃO: ... 3. INSCRIÇÕES 3.1. O Concurso compreende a inscrição para ambos os critérios de ingresso (provimento ou remoção), e os candidatos poderão se inscrever em uma ou ambas opções, que seguem, compreendendo a inscrição, em cada opção, a totalidade das Delegações nela agrupadas: a) Provimento para: b) Remoção para: 3.1.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição Federal. 3.1.2. As inscrições serão efetuadas no período dea., correspondendo a R\$ (... reais) o valor de cada inscrição. Já o pedido de isenção total ou parcial da taxa de inscrição deverá ser solicitado entre os diase (antes do prazo de inscrição, no mínimo 30 dias), mediante a devida comprovação. 3.1.3. Não haverá devolução da importância paga, e eventual isenção total ou parcial será concedida àqueles que, a critério da comissão examinadora, demonstrarem hipossuficiência econômica. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado. 3.1.4. As inscrições deverão ser efetuadas na rua O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado, em qualquer agência da rede bancária, até o dia . 3.1.4.1. Para o pagamento da taxa de inscrição só poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via e gerado na inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário. 3.1.5. No ato da inscrição, o candidato, obrigatoriamente, apontará, em uma única ficha de inscrição, quais as opções de sua escolha, quanto aos dois critérios de ingresso (provimento e/ou remoção). 3.1.6. As informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Concurso a faculdade de excluir aquele que os preencher com dados incorretos, rasurados ou que prestar informações inverídicas, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital. Verificada qualquer destas hipóteses, será cancelada a inscrição do candidato, sendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, e ainda que o fato seja constatado posteriormente. 3.1.6. 1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição. 3.1.6.2. Estas informações compreendem: a. No caso de inscrição para vaga de provimento: estar o candidato habilitado através de Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito, ou certificado de conclusão - (colação de grau) por faculdade oficial ou reconhecida, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou de que exerceu, por 10 (dez) anos completos, até a data da inscrição, função em serviço notarial ou de registro. b. No caso de inscrição para vaga de remoção: exercer o candidato, por mais de 2 (dois) anos, até a data da inscrição, a titularidade de atividade notarial ou de registro. 3.1.6.3. Os documentos comprobatórios do preenchimento de tais requisitos, bem como os referidos no item 4, exceto quanto a escolaridade (Súmula 266/STJ), serão apresentados apenas pelos aprovados na Prova Escrita e Prática, em até 15 (quinze) dias, contados da divulgação dos aprovados, prorrogáveis a critério da Comissão de Concurso, e poderão ser retirados pelos candidatos desistentes ou não aprovados, no prazo de 180 dias após a divulgação do resultado final do concurso, findo o qual serão destruídos. 3.1.7. O candidato portador de deficiência física que necessitar de prova especial deverá solicitá-la, até o término do prazo de inscrição, por requerimento dirigido ao Presidente da Comissão, instruído de atestado médico. O requerimento deverá ser protocolizado na ... O candidato que não o fizer até o término das inscrições não terá a prova especial preparada. 3.1.8. Até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições, será publicada, no Diário Oficial, a relação dos inscritos e das inscrições indeferidas. 4. REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES 4.1. No prazo indicado no item 3.1.6.3, o candidato deverá comprovar ou apresentar: 4.1.1. Para o concurso de provimento: a) Identificação do estado civil e nacionalidade brasileira (certidão de nascimento ou de casamento, atualizada, ou título de cidadania); b) Exercício pleno de direitos civis e políticos; c) Quitação com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino; d) Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por meio de órgão médico oficial; e) Inexistência de antecedentes criminais ou civis incompatíveis com a outorga da Delegação, mediante a apresentação de certidão dos distribuidores civil e criminal (10 anos), da Justiça Federal e Estadual, bem como de protestos de títulos (05 anos), expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos dez anos; f) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito, ou certificado de conclusão - (colação de grau), por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou certidão do exercício, por dez anos, completados até a data da inscrição, de função em serviço notarial ou de registro. 4.1.2. Para o concurso de remoção: a) Certidão de que cumpre o requisito previsto no artigo 17 da Lei Federal n. 8.935/94. 5. DAS PROVAS 5.1. O concurso para os dois critérios de ingresso (provimento e remoção) compreenderá as seguintes fases: 5.1.1. Prova objetiva de Seleção; 5.1.2. Prova Escrita e Prática; 5.1.3. Prova Oral; e 5.1.4. Exame de Títulos. 5.2. A Prova de Seleção terá caráter eliminatório. As demais terão caráter eliminatório e classificatório, e o Exame de Títulos, apenas classificatório. 5.3. As provas versarão sobre as seguintes disciplinas e matérias: Registros Públicos, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Comercial, Conhecimentos Gerais e Língua Portuguesa. 5.4. O domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do concurso, exceto na prova objetiva. 5.5. A Prova objetiva de seleção consistirá em questões de múltipla escolha sobre cada uma das disciplinas referidas, não sendo permitida a consulta a livros, anotações ou comentários de qualquer natureza. A folha definitiva de respostas será assinada pelo candidato em cartão numerado e destacável, de modo a não o identificar. 5.5.1. A Prova de Seleção será distinta para cada critério de ingresso (provimento e remoção). Todas as questões terão o mesmo valor. 5.5.2. Ao final da Prova de Seleção, o caderno de

questões poderá ser levado pelo candidato, desde que aguarde no recinto o transcurso do prazo mencionado no item 6.4 deste edital. 5.5.3. Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Escrita e Prática os que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de até 12 (doze) candidatos por vaga, em cada opção de inscrição. 5.5.4. Os não habilitados poderão obter o resultado da Prova de Seleção, mediante requerimento dirigido à Comissão de Concurso. 5.6. A Prova Escrita e Prática consistirá numa dissertação e na elaboração de peça prática, além de questões discursivas. 5.6.1. Será permitida, na Prova Escrita e Prática, a consulta à legislação não comentada ou anotada, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas. 5.6.2. Qualquer prova que contiver algum dado que permita a identificação do candidato será anulada. 5.6.3. Somente serão considerados habilitados para a Prova Oral os candidatos que obtiverem na Prova Escrita e Prática nota igual ou superior a 5,0 (cinco). 5.6.4. A Prova Escrita e Prática valerá 10 (dez) pontos e terá peso 5 (cinco). 5.6.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática terão que comprovar os requisitos enumerados no item 4 e apresentar 02 (duas) fotografias de data recente, 3x4 cm, e currículo, no prazo do item 3.1.6.3. 5.6.6. Os candidatos residentes em outros Estados, ou que tenham residido, estudado ou trabalhado fora do Estado de realização do concurso após os dezoito anos de idade, também apresentarão, na mesma oportunidade, certidões de distribuidores cíveis e criminais (abrangendo o período de 10 anos), e protestos (05 anos), das comarcas que indicarem, bem como da Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Estadual e da Polícia Civil, Federal e Estadual. 5.6.7. O candidato indicará, também, no prazo do item 3.1.6.3, fontes de referência a seu respeito, oferecendo nome, cargo e endereço completos, com CEP e telefone. 5.6.8. O candidato habilitado para a Prova Oral será submetido a exames de personalidade, compreendidos o psicotécnico e o neuropsiquiátrico, na forma que a Comissão de Concurso estabelecer. 5.6.9. O candidato será convocado para os exames, mediante publicação no Diário da Justiça, implicando exclusão do concurso o não comparecimento a qualquer deles. 5.6.10. Os resultados desses exames serão remetidos, em caráter sigiloso, diretamente à Comissão de Concurso. 5.6.11. As provas orais realizar-se-ão de acordo com normas que serão fixadas pela Comissão de Concurso em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação dos habilitados na Prova Escrita e Prática. 5.6.12. Na Prova Oral, será permitida, durante a arguição, a consulta a textos de lei, disponibilizados pela Comissão de Concurso, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos. 5.6.13. Decorridos 05 (cinco) dias da publicação da lista dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Prática, far-se-á sorteio público para definir a ordem de arguição na Prova Oral. 5.6.14. A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 04 (quatro). 5.6.15. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 na Prova Oral será considerado reprovado. 6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS 6.1. Todas as provas serão aplicadas na capital da unidade da federação responsável pelo concurso, em datas, locais e horários publicados no Diário da Justiça. 6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após o fechamento dos portões, munido de: a) Caneta (tinta azul ou preta); b) Comprovante de inscrição; c) Original da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei n. 9.503/97 (com foto). 6.2.1. Será exigida, para a participação nas provas, a apresentação do original dos documentos acima referidos, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 6.2.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. 6.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos. 6.2.4. Durante as provas, não será admitida comunicação entre os candidatos ou destes com qualquer pessoa, nem a utilização de máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, 'Pager', I-Pod, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. 6.2.5. As folhas de respostas só poderão ser assinaladas pelos próprios candidatos, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. 6.2.6. Não haverá segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário, cidade e locais predeterminados. 6.2.7. Questões não respondidas, questões com duas ou mais alternativas assinaladas e questões rasuradas serão desconsideradas. 6.3. Ao terminar a prova, o candidato que não atender às determinações dos itens 5.5.2 e 6.4., deste edital, deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas e o caderno de questões. 6.4. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do recinto onde se realiza a prova, depois de transcorridas duas horas de sua duração, sendo obrigatória a permanência dos 03 (três) últimos candidatos de cada sala, até que o derradeiro deles entregue sua prova. 6.5. As provas de seleção e escrita e prática, que não admitirão revisão, serão assinadas pelo candidato por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não as identificar. 7. TÍTULOS 7.1. O exame de títulos valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, com peso 1 (um), observado o seguinte: I – exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação do edital do concurso (2,0); II – exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da publicação do primeiro edital do concurso (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/1994) (2,0); (Alteração dada pela Resolução n. 187, de 24 de fevereiro de 2014) III – exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos: a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,5); b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,0); IV – diplomas em Cursos de Pós-Graduação: a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas (2,0); (Alteração dada pela Resolução n. 187, de 24 de fevereiro de 2014) b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas (1,0); (Alteração dada pela Resolução n. 187, de 24 de fevereiro de 2014) c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso (0,5); V – exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias, ou na prestação de assistência jurídica voluntária (0,5); (Alteração dada pela

Resolução n. 187, de 24 de fevereiro de 2014) VI – período igual a 3 (três) eleições, contado uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral (0,5). Nas eleições com dois turnos, considerar-seá um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos. 7.2. As pontuações previstas nos itens I e II não poderão ser contadas de forma cumulativa. 7.3. Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo dois títulos de doutorado, dois títulos de mestrado e dois títulos de especialização previstos no item IV. (Incluído pela Resolução n. 187, de 24 de fevereiro de 2014). 7.4. Os títulos somarão no máximo dez pontos, desprezando-se a pontuação superior. (Alteração dada pela Resolução n. 187, de 24 de fevereiro de 2014) 7.5. Os critérios de pontuação acima referidos aplicam-se, no que for cabível, ao concurso de remoção. 7.6. A convocação para apresentação de títulos far-se-á por publicação no Diário da Justiça Eletrônico. 8. PESQUISA SOBRE A PERSONALIDADE DO CANDIDATO 8.1. A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato. Cabe à comissão, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à prova oral, fundamentar a recusa de qualquer dos candidatos, dando a estes ciência pessoal e reservadamente. 8.2. A Prova Oral e a entrevista pessoal serão realizadas após a vinda das informações e certidões sobre o candidato, a critério da Comissão de Concurso, bem como, depois de aplicados os testes referidos no item 5.6.8. 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL 9.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula: $NF = [(P1 \times 5) + (P2 \times 4) + (TX1)] / 10$; onde: NF = Nota Final P1 = Prova Escrita e Prática P2 = Prova Oral T = Títulos 9.2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final, considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco). 9.3. Em caso de igualdade da nota final, para fim de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com: a) maior nota no conjunto das provas ou, sucessivamente, na Prova Escrita e Prática, na Prova Oral e na Prova Objetiva; b) exercício na função de jurado, e (Incluído pela Resolução n. 122, de 26.10.10) c) mais idade. (Inciso renumerado conforme Resolução n. 122, de 26.10.10) 9.4. Elaborada a lista final de classificação dos candidatos, a Comissão de Concurso designará a sessão de proclamação e divulgação, após o que declarará encerrado o concurso. 10. RECURSOS 10.1. Do indeferimento do pedido de inscrição, ou no caso de exclusão do candidato, pela Comissão de Concurso, caberá recurso para o Pleno do Tribunal de Justiça, o Órgão Especial ou órgão por ele designado, no prazo de 05 (cinco) dias. 10.2. Contra o gabarito da Prova de Seleção, bem como contra o conteúdo das questões, caberá impugnação à Comissão de Concurso, a ser oferecida no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do respectivo gabarito ou prova no Diário da Justiça. 10.3. Contra a pontuação por títulos, caberá impugnação à Comissão de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da sua publicação no Diário da Justiça. 10.4. Os candidatos submetidos à Prova Oral poderão reclamar contra a classificação, no prazo de 03 (três) dias, contado da proclamação do resultado, perante o Pleno do Tribunal de Justiça, o Órgão Especial ou órgão por ele designado, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade. 10.5. Quaisquer requerimentos, recursos ou impugnações, obedecidos os prazos estabelecidos nesta seção, deverão ser protocolizados exclusivamente junto à..., sob pena de não serem conhecidos. 11. OUTORGA DAS DELEGAÇÕES 11.1. Os candidatos que lograrem aprovação final em mais de uma das opções de inscrição deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas uma delas. 11.2. A escolha, que se considera irrevogável, e a outorga das Delegações para os portadores de necessidades especiais, dentro das vagas a eles destinadas, serão feitas na forma do item 11.3. 11.3. A Comissão de Concurso organizará, em ordem decrescente de nota, a lista de classificação dos candidatos aprovados que serão previamente convocados para a sessão de proclamação. 11.4 - Publicado o resultado do concurso no Diário Oficial da Justiça, os candidatos serão convocados pelo Presidente do Tribunal de Justiça para escolher, em cada especialidade, pela ordem de classificação, as delegações constantes do respectivo edital. § 1º O não comparecimento, no dia, hora e local designados para a escolha, implicará desistência, salvo motivo de força maior § 2º Finda a escolha pelos candidatos aprovados no critério de provimento, será, na mesma sessão, dada a oportunidade, aos candidatos aprovados na mesma especialidade pelo critério de remoção, de escolher as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por provimento. § 3º Finda a escolha, em cada especialidade, pelos candidatos aprovados no critério de remoção, será, na mesma sessão, dada oportunidade, aos candidatos aprovados na mesma especialidade pelo critério de provimento, de escolher as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por remoção. § 4º O preenchimento da vaga remanescente por critério diverso da oferta especificada no edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica o critério de oferta das demais serventias. 12. A investidura na delegação, perante o Corregedor Geral da Justiça ou magistrado por ele designado, dar-se-á em trinta dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez. § 1º Não ocorrendo a investidura no prazo marcado, será tornada sem efeito a outorga da delegação, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça. 13. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de trinta dias, contados da investidura. DISPOSIÇÕES GERAIS 14. A Comissão de Concurso terá a sua disposição servidores do Tribunal de Justiça especialmente designados para secretariar os trabalhos. 15. De todas as reuniões da Comissão de Concurso, lavrar-se-á ata, registrada em livro próprio, por um de seus membros, designado pelo Presidente, com o resumo das deliberações tomadas. CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS 16. Os prazos previstos neste edital são preclusivos, fluindo a contar da data da publicação dos atos no Diário Oficial da Justiça, não se interrompendo ou suspendendo. 17. O concurso expira com a investidura dos candidatos em suas delegações.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1001704-11.2020.8.26.0655 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Jobson Aroudo Oliveira Costa - Apelante: Fernanda Alves Costa - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, com observação, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMPRA E VENDA - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NO TÍTULO EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AQUELA CONSTANTE DA MATRÍCULA - IRRELEVÂNCIA DO DESCOMPASSO EXISTENTE EM RELAÇÃO AOS DADOS CADASTRAIS IMOBILIÁRIOS MANTIDOS PELO MUNICÍPIO - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA OBSERVADO - APELAÇÃO PROVIDA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DÚVIDA E AUTORIZAR O REGISTRO, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1003283-91.2020.8.26.0655 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1003283-91.2020.8.26.0655 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Urbitec Construções Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. Deram provimento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMPRA E VENDA - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NO TÍTULO EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AQUELA CONSTANTE DA MATRÍCULA - IRRELEVÂNCIA DO DESCOMPASSO EXISTENTE EM RELAÇÃO AOS DADOS CADASTRAIS IMOBILIÁRIOS MANTIDOS PELO MUNICÍPIO - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA OBSERVADO - APELAÇÃO PROVIDA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DÚVIDA E AUTORIZAR O REGISTRO. - Advs: Thiago Leal de Paula (OAB: 195266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/11/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR - CARREIRA, no critério do merecimento, decorrente da disponibilidade do Desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira.

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/11/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR - CARREIRA, no critério do merecimento, decorrente da disponibilidade do Desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DOCÊNCIA 02. Nº 2012/27.196 - Desembargador JOÃO BATISTA AMORIM DE VILHENA NUNES. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR 03. Nº 2018/192.478 - DISPENSA solicitada pelo Doutor THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, das funções que exerce como titular da 4ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André. - Deferiram a dispensa, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor DANNIEL ADRIANO

ARALDI MARTINS à condição de membro titular, bem como o ingresso do Doutor SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, integrante da lista de espera, como membro suplente da 4ª Turma Recursal Cível, v.u.04. Nº 2018/193.918 - DISPENSA solicitada pelo Doutor MARCOS JOSÉ CORREA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba, sem prejuízo do julgamento do acervo, e INSCRIÇÃO do Doutor ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna e membro da 3ª Turma Recursal da Fazenda Pública daquele Colégio, para compor a referida Turma Cível, em substituição. - Deferiram a dispensa, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, bem como a inscrição, na condição de membro titular, passando o Doutor FERNANDO JOSÉ ALGUZ DA SILVEIRA a presidir a referida Turma, v.u. 05. Nº 2018/197.420 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira. I - DESIGNAÇÃO do Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal, no dia 07/10/2022 e de 10 a 11/10/2022. II - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal, nos dias 10, 11 e 13/10/2022. - I e II) Deferiram, v.u. 06. Nº 2018/202.629 - OFÍCIO nº 12/2022, do Doutor ROGÉRIO DE TOLEDO PIERRI, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, solicitando a designação de Colégio Recursal diverso para julgamento da Apelação Criminal nº 1509410-18.2020.8.26.0451, tendo em vista suspeição declarada pelo Relator, Doutor Rodrigo Pares Andreucci. - Designaram o Colégio Recursal da 53ª C.J. - Americana para o julgamento da Apelação Criminal, v.u. 07. Nº 2018/205.280 - INSCRIÇÃO do Doutor GUSTAVO HENRICHS FAVERO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cubatão, para integrar, como suplente, a 5ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. - Deferiram, v.u. 08. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no dia 28/09/2022. - Deferiram, v.u. 09. Nº 2018/205.444 - INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA PITELLI DA GUIA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor as 4ª e 8ª Turma Cíveis do I Colégio Recursal da Capital – Central. - Deferiram o ingresso na 8ª Turma Cível, como suplente, v.u. 10. Nº 2019/3.988 - INSCRIÇÃO do Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos, para integrar como suplente, a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto. - Deferiram, v.u. 11. Nº 2019/4.184 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE MIURA IURA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos. - Deferiram a dispensa, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor MARCOS AUGUSTO BARBOSA DOS REIS à condição de membro titular da Turma, v.u. 12. Nº 2019/10.139 - CESSAÇÃO da designação do Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara da Comarca de Rancharia, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir do dia 14/10/2022. - Deferiram, v.u. 13. Nº 2019/11.352 - INSCRIÇÃO do Doutor FABIANO MOTA CARDOSO, Juiz de Direito da Comarca de Colina, para integrar a 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara. - Deferiram, na condição de suplente, v.u. 14. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, nos dias 10 e 11/10/2022. - Deferiram, v.u. 15. Nº 2019/15.430 - INSCRIÇÃO do Doutor MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar, como suplente, a 1ª Turma Recursal Cível e Criminal ou, subsidiariamente, a 3ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França. - Deferiram o ingresso, como suplente, na 1ª Turma Cível, v.u. 16. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 03/10/2022. - Deferiram, v.u. 17. Nº 2019/23.245 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, para integrar, como suplente, a 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes. - Deferiram, na condição de suplente, v.u. 18. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz, no julgamento das Apelações Criminais nºs. 1512596.45-2021.8.26.0344 e 1506280.16-2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Gustavo Ferrari, Juiz de Direito prolator da r. sentença na Vara de origem. - Designaram a Doutora ANGELA MARTINEZ HEINRICH, integrante da 1ª Turma Recursal Cível, para compor o julgamento das apelações criminais, nos termos da manifestação do Egrégio Conselho Supervisor, v.u.19. Nº 2019/29.039 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, Juiz de Direito da Comarca de Jujuiá, para integrar, como suplente, a Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro, em substituição à Doutora GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caieiras (5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá). - Deferiram a inscrição, na condição de suplente, com a dispensa da Doutora GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 20. Nº 2019/34.413 - OFÍCIO do Doutor LEONARDO BRENDA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 40ª Circunscrição Judiciária – Ituverava, solicitando a designação do Doutor JOSÉ MAGNO LOUREIRO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ituverava, para julgamento do recurso de Apelação nº 1501915-79.2019.8.26.0572, tendo em vista que o referido Colégio Recursal é formado por turma única, composta por quatro magistrados, dois dos quais impedidos de realizar o julgamento. - Indeferiram, nos termos da manifestação do Egrégio Conselho Supervisor, e designaram o Colégio Recursal da 38ª C.J. – Franca para o julgamento da apelação, v.u. 21. Nº 2019/36.134 - DISPENSA solicitada pelo Doutor CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo. - Deferiram a dispensa, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor CLÁUDIO SALVETTI D' iANGELO à condição de membro titular,

bem como o ingresso do Doutor Rogério Aguiar Munhoz Soares, integrante da lista de espera, como membro suplente da 2ª Turma Recursal Cível, v.u. 22. Nº 2019/45.878 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos. I - OFÍCIO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, solicitando sua transferência da 2ª para a 1ª Turma Cível e Criminal, tendo em vista esta última turma contar com número reduzido de membros. II - OFÍCIO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, e do Doutor MILTON COUTINHO GORDO, Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Cível e Criminal, prestando informações acerca da Presidência das turmas daquele Colégio, em atendimento à deliberação do E. Conselho Supervisor. - Deferiram a transferência da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI e determinaram o cumprimento do art. 46 do Provimento CSM 2203/2014, passando a magistrada a presidir a 1ª Turma Cível, v.u. 23. Nº 2019/64.683 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba. I - INSCRIÇÃO do Doutor ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, para integrar, como titular, a 2ª Turma Recursal Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor ROBERTO SOARES LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, para integrar, como titular, a Turma Recursal Criminal. - I e II) Deferiram, na condição de titular, v.u. 24. Nº 2019/119.025 - DISPENSA solicitada pela Doutora MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jales, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. - Deferiram a dispensa, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor RODRIGO FERREIRA ROCHA à condição de membro titular da Turma, v.u. 25. Nº 2022/89.918 - OFÍCIO nº 03/2022, do Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul, solicitando a indicação de Juiz Substituto para atuar naquele Juizado, tendo em vista a v. decisão do E. Conselho Superior da Magistratura que, em sessão realizada dia 29/09/2022, deferiu a dispensa da Doutora MARINA SILOS DE ARAÚJO, Juíza de Direito da 1ª Vara daquela Comarca, das funções que exercia como Juíza Adjunta, por motivo de saúde. - Designaram o Doutor GUILHERME MARTINS DAMINI, Juiz Substituto da 50ª C.J. – São João da Boa Vista, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul, v.u. DOCÊNCIA 26. Nº 1996/234 - Doutor PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé; 27. Nº 2010/84.620 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; 28. Nº 2018/148.608 - Doutor MATEUS LUCATTO DE CAMPOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela D Oeste. - Tomaram conhecimento, v.u. DIVERSOS 29. Nº 2022/114.278 (DICOGE 2) - EXPEDIENTE referente à definição da competência para processar as execuções criminais das Penitenciárias Masculinas I e II de Gália, com inauguração prevista em 21/11/2022. - Deliberam encaminhar ao E. Órgão Especial, v.u. 30. Nº 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Judicial da 11ª Vara da Fazenda Pública Central. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 31. Nº 1021331-35.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nanci Vieira. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogados(as): João Carlos Hutter - OAB 175.887/ SP, Deny Torres dos Santos - OAB 363.454/SP, Nathália Gonçalves Rabello - OAB 382.286/SP e Juliana Lopes Gandra - OAB 394981. - Negaram provimento, v.u. 32. Nº 1123903-17.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Pedro Tomijero Cano. Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Ruy Paulo de Oliveira Mazzei Junior - OAB 327.449/SP e Bruno Belmonte Agrella - OAB 419.213/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/11/2022 autorizou o que segue

SEMA 1.2.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/11/2022 autorizou o que segue: SANTA ISABEL - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, no Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Setor Técnico do Serviço Social, SADM e CEJUSC, nos dias 29 e 30/11/2022 e 1º e 2/12/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020 nas referidas datas. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/11/2022 autorizou o que segue: SERRA NEGRA (Fórum Serra Negra I - Principal) - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00h, e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 11/11/2022, bem como suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 16/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020 nas referidas datas.

CSM PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022

Agravo de Instrumento 12 Mandado de Segurança Cível 1 Recurso Inominado Cível 29 Revisão Criminal 1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022 Agravo de Instrumento 12 Mandado de Segurança Cível 1 Recurso Inominado Cível 29 Revisão Criminal 1 Total 43 0103036-58.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Nona Turma Cível; CLÁUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1003095-07.2022.8.26.0016; Indenização por Dano Moral; Agravante: Henrique de Freitas Munia E Erbolato; Advogada: Leticia Ramos Bedim (OAB: 344042/SP); Agravante: Renata Silva Camara Mattos; Advogada: Leticia Ramos Bedim (OAB: 344042/SP); Agravado: Banco XP S.A.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103041-80.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Primeira Turma Cível; DANIEL CARNIO COSTA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1004025-25.2022.8.26.0016; Assistência Judiciária Gratuita; Agravante: EMILIA FERNANDA DOS SANTOS; Advogado: Jose Carlos Loli Junior (OAB: 269387/SP); Agravado: Ebanx S.a; Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 228213/SP); Agravado: ALIEXPRESS; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103045-20.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Nona Turma Cível; ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1015289-73.2021.8.26.0016; Contratos de Consumo; Agravante: Claro S/A; Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 270757/SP); Agravado: A. Calais Assessoria Empresarial Ltda; Advogado: Alexandre de Calais (OAB: 128086/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103053-94.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Quarta Turma Cível; LAURA DE MATTOS ALMEIDA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1005493-31.2021.8.26.0704; Obrigações; Agravante: Bento Augusto Bottosso de Moura; Advogado: Frank Antônio Gonçalves (OAB: 444466/SP); Agravada: DENISE PRADO TEIXEIRA DE CARVALHO; Advogado: Diogo Augusto Gimenez Raimundo (OAB: 249600/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103056-49.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Oitava Turma Cível; ANTONIO AUGUSTO GALVÃO DE FRANÇA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1015283-66.2021.8.26.0016; Tratamento médico-hospitalar; Agravante: Notre Dame Intermédica Saúde S.a.; Advogada: Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 367886/SP); Agravado: ARTHUR ANGEL GONZALEZ VIEIRA; Advogada: Bruna Cristina Santana de Andrade (OAB: 124507/MG); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103057-34.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Oitava Turma Cível; MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; Juizado Especial Cível Anexo PUC; Procedimento do Juizado Especial Cível; 0004580-59.2022.8.26.0016; Rescisão do contrato e devolução do dinheiro; Agravante: JONATAS ROSA DA SILVA; Advogado: Karison Almeida Pimentel (OAB: 23462/ES); Agravado: Roberley Joao Criniti Alves; Advogado: Rodrigo de Barros Pinto (OAB: 146285/SP); Agravada: Rosimeire de Fatima Critini Alves; Advogado: Rodrigo de Barros Pinto (OAB: 146285/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103060-86.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Sétima Turma Cível; LUCIANA NOVAKOSKI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; Juizado Especial Cível Anexo PUC; Procedimento do Juizado Especial Cível; 0010844-92.2022.8.26.0016; Nulidade; Agravante: FELIPE ASSINATO RODRIGUES EPP; Advogada: Denise Correia Teixeira da Silva (OAB: 267410/SP); Agravado: FÁBIO CROCE; Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103064-26.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Sétima Turma Cível; CHRISTOPHER ALEXANDER ROISIN; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1021121-53.2022.8.26.0016; Contratos Bancários; Agravante: Banco Bradesco S/A; Advogado: Paulo Guilherme Dario Azevedo (OAB: 253418/SP); Advogado: Bruno Henrique Goncalves (OAB: 131351/SP); Agravado: SERGIO MARCOVICI; Advogado: Fernando Jose Garcia (OAB: 134719/SP); Agravada: MELLINA BENUTTI GIUNA MARCOVICI; Advogado: Fernando Jose Garcia (OAB: 134719/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103073-85.2022.8.26.9000; Processo

Digital; Agravo de Instrumento; Sexta Turma Cível; MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1018597-20.2021.8.26.0016; Responsabilidade do Fornecedor; Agravante: Companhia Panamenha de Aviação - Copa; Advogada: Valéria Curi de Aguiar E Silva Starling (OAB: 154675/SP); Agravado: MARCOS FERNANDO LANDI SÍRIO; Advogado: Marcos Fernando Landi SÍRIO (OAB: 48372/PR); Agravado: PAULA CONFORTINI BUFFALO; Advogado: Marcos Fernando Landi SÍRIO (OAB: 48372/PR); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103075-55.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Segunda Turma Cível; FERNANDA MELO DE CAMPOS GURGEL PANSERI FERREIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1018117-42.2021.8.26.0016; Preparo / Deserção; Agravante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras; Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP); Agravada: Thamiris Evaristo Molitor; Advogada: Thamiris Evaristo Molitor (OAB: 367094/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103077-25.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Sétima Turma Cível; ANDERSON CORTEZ MENDES; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1012585-74.2022.8.26.0009; Tratamento médico-hospitalar; Agravante: Notre Dame Intermédica Saúde S.a.; Advogado: Bruno Teixeira Marcelos (OAB: 472813/SP); Agravado: Ricardo Generoso da Silva; Advogado: Ricardo Generoso da Silva (OAB: 478761/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103079-92.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; Quinta Turma Cível; WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1004487-89.2016.8.26.0016; Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens; Agravante: ANTONIO APARECIDO SIMOES; Advogada: Gisele Lucchetti (OAB: 269467/SP); Agravada: SORAIDE CHAVES CARVALHO; Advogada: Alexandra Cristina Kujavas da Silva (OAB: 271623/SP); Agravado: SULAR IMOVEIS CONSULTORIA IMOBILIARIA; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103040-95.2022.8.26.9000; Processo Digital; Mandado de Segurança Cível; Nona Turma Cível; ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1021202-02.2022.8.26.0016; Responsabilidade do Fornecedor; Impetrante: LETÍCIA ANDRADE BARRETTO; Advogado: FILIPE DIAS COELHO RODRIGUES (OAB: 74150/BA); Impetrado: Mm Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0002490-96.2022.8.26.0010; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Sexta Turma Cível; MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA; Fórum Regional de Ipiranga; 1ª Vara do Juizado Especial Cível; Procedimento do Juizado Especial Cível; 0002490-96.2022.8.26.0010; Defeito, nulidade ou anulação; Recorrente: Banco do Brasil S.A.; Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 128341/SP); Recorrida: Marli Lopes Pires Portella; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0006226-07.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Sétima Turma Cível; LUCIANA NOVAKOSKI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; Juizado Especial Cível Anexo FAAP; Procedimento do Juizado Especial Cível; 0006226-07.2022.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Mercadopago.com Representações LTDA; Advogado: Eduardo Chalfin (OAB: 241287/SP); Recorrido: TACIRA RAQUEL ALBOLEA COLERATO; Advogada: Luciane Carvalho (OAB: 261237/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0008836-79.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quarta Turma Cível; GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica; 0008836-79.2021.8.26.0016; Obrigações; Recorrente: Auto Posto Scan-leste I Ltda-epp; Advogada: Gislaine Cristina Lucena de Souza (OAB: 166406/SP); Advogado: Roberto Labaki Pupo (OAB: 194765/SP); Recorrente: Ronaldo Kastropil; Advogado: Roberto Labaki Pupo (OAB: 194765/SP); Recorrente: RICARDO KASTROPIL; Advogado: Roberto Labaki Pupo (OAB: 194765/SP); Recorrente: Cláudio Kastropil Bele; Advogado: Roberto Labaki Pupo (OAB: 194765/SP); Recorrido: Jose Thiago Zacarias Aleixo; Advogada: Mara Lucia Vieira Lobo (OAB: 150580/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0010667-31.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Sexta Turma Cível; CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; Juizado Especial Cível Digital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 0010667-31.2022.8.26.0016; Fornecimento de Energia Elétrica; Recorrente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão (OAB: 186458/SP); Recorrido: ANTÔNIO MARTINS; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1001269-43.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Terceira Turma Cível; FERNANDO JOSÉ CÚNICO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1001269-43.2022.8.26.0016; Indenização por

Dano Moral; Recorrente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão (OAB: 186458/SP); Recorrido: MARIA DA PENHA DOS SANTOS NOGUEIRA,; Advogada: Patricia Toqueiro Ribeiro Leme Duarte (OAB: 419012/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1001982-18.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Sexta Turma Cível; STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1001982-18.2022.8.26.0016; Telefonia; Recorrente: Claro S/A; Advogado: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB: 185570/SP); Recorrida: Maria Carolina de Carvalho; Advogado: Elves Maryelton da Silva Magalhães (OAB: 391268/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1002423-17.2022.8.26.0010; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quinta Turma Cível; TOM ALEXANDRE BRANDÃO; Fórum Regional de Ipiranga; 1ª Vara do Juizado Especial Cível; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1002423- 17.2022.8.26.0010; Contratos Bancários; Recorrente: Banco Safra S/A; Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG); Recorrido: Odon Ferreira da Costa; Advogado: Henrique Campos Souza Moura (OAB: 302379/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1002591-98.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Primeira Turma Cível; LUIS FERNANDO CIRILLO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1002591-98.2022.8.26.0016; Defeito, nulidade ou anulação; Recorrente: FRANCIS NAGEL; Advogada: Elisabete Alves de Oliveira (OAB: 367415/SP); Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.a.; Advogado: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa (OAB: 91567/MG); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1002882-98.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Terceira Turma Cível; CRISTIANE VIEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1002882-98.2022.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Edson Freitas de Almeida; Advogado: Jefferson Tadeu Guilherme (OAB: 358123/SP); Recorrido: Dilson Freitas de Jesus; Advogado: Dilson Freitas de Jesus (OAB: 367061/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1003003-29.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quarta Turma Cível; LAURA DE MATTOS ALMEIDA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1003003-29.2022.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Aerovia de Mexico S/A de Cv Aeromexico; Advogado: André de Almeida Rodrigues (OAB: 164322/SP); Recorrente: Latam Tech Group agência de viagem S/A; Advogado: Fernando de Albuquerque Rocco (OAB: 325850/SP); Recorrida: Maria Cecilia Borges de Menezes; Advogada: Caroline Avelar Viana (OAB: 392236/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1004300-89.2022.8.26.0010; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Sexta Turma Cível; CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI; Fórum Regional de Ipiranga; 1ª Vara do Juizado Especial Cível; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1004300-89.2022.8.26.0010; DIREITO CIVIL; Recorrente: Banco C6 Consignado S/A - (Atual Denominação do Ficsa); Advogado: Fernando Rosenthal (OAB: 146730/SP); Recorrida: Priscila Maciel de Sousa; Advogado: Guilherme Adalto Fedozzi (OAB: 198453/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1004472-31.2022.8.26.0010; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Nona Turma Cível; PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO; Fórum Regional de Ipiranga; 1ª Vara do Juizado Especial Cível; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1004472- 31.2022.8.26.0010; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Gol Linhas Aéreas S/A; Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão (OAB: 186458/SP); Recorrida: Vera Evandia Benincasa; Advogada: Carina do Carmo Benincasa (OAB: 411135/SP); Recorrido: Roberto Vasques; Advogada: Carina do Carmo Benincasa (OAB: 411135/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1004877-49.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Segunda Turma Cível; EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1004877-49.2022.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.; Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 138436/SP); Recorrida: Adriana Pinto Ribeiro; Advogado: Ricardo Livianu (OAB: 146809/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1006435-90.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Segunda Turma Cível; EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1006435-90.2021.8.26.0016; Perdas e Danos; Recorrente: Google Brasil Internet Ltda.; Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP); Recorrido: Leandro Encarnação da Mata; Advogado: Caio Roberto da Silva Cortez (OAB: 283173/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1006531-71.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Sétima Turma Cível; DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível -

Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1006531-71.2022.8.26.0016; Obrigações; Recorrente: Notre Dame Intermédica Saúde S.a.; Advogado: Siqueira Castro Advogados (OAB: 266894/SP); Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes (OAB: 266894/SP); Soc. Advogados: Siqueira Castro Advogados (OAB: 6564/SP); Recorrente: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração; Advogado: Fabio Kadi (OAB: 107953/SP); Advogada: Juliana Teixeira Barreto (OAB: 340580/SP); Recorrido: Eder Ricardo de Lima; Advogado: Marcos Roberto Rasquinho (OAB: 325288/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1007400-34.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quinta Turma Cível; MARIO CHIUUVITE JUNIOR; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1007400-34.2022.8.26.0016; Indenização por Dano Moral; Recte/Recdo: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.; Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 138436/SP); Recte/Recdo: Argemiro Andrade Nascimento Filho; Advogado: Matheus Ferreira Bezerra (OAB: 19178/BA); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1007717-32.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Segunda Turma Cível; TONIA YUKA KÔROKU; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1007717-32.2022.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Digimais Administradora de Cartões de Crédito Ltda; Advogado: Pedro Henrique Kracik (OAB: 13867/SC); Recorrido: Ronaldo Hirotagui Guibo; Advogado: Giovanni Guarizi Costa (OAB: 255329/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1008095-22.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Nona Turma Cível; FERNANDO ANTONIO TASSO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1008095-22.2021.8.26.0016; Perdas e Danos; Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a.; Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho (OAB: 152305/SP); Recorrido: Ricardo Fonseca Nogueira; Advogado: Felipe Fernandes (OAB: 384786/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1008315-20.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Terceira Turma Cível; GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1008315-20.2021.8.26.0016; Indenização por Dano Material; Recorrente: Stone Pagamentos S.a.; Advogado: Siqueira Castro Advogados (OAB: 266894/SP); Advogado: Edgard Paiva de Carvalho Junior (OAB: 335412/SP); Soc. Advogados: Siqueira Castro Advogados (OAB: 6564/SP); Recorrido: CARLOS ROBERTO FRANCISCO PEREIRA; Advogado: João Henrique Jeronimo da Silveira (OAB: 331040/SP); Recorrido: Adrielly Mendes Franca da Silva; Advogado: Sérgio Mazera Schmidt (OAB: 217543/SP); Recorrido: Depósito Público do Estado do Rj Veiculos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1008595-88.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Terceira Turma Cível; GUILHERME SILVA E SOUZA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1008595-88.2021.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: T4F Entretenimento S.A.; Advogada: Monica Filgueiras da Silva Galvao (OAB: 165378/SP); Recorrida: Helena Silveira Armando Waitman; Advogada: Helena Silveira Armando Waitman (OAB: 234425/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1009238-12.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Primeira Turma Cível; SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1009238-12.2022.8.26.0016; Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes; Recorrente: Banco Itaucard S/A; Advogado: Lucas de Mello Ribeiro (OAB: 205306/SP); Recorrido: Anderson Luiz Ocanha; Advogado: Raul da Rocha Ribeiro Varejao Pimentel (OAB: 43920/PE); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1009798-85.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Oitava Turma Cível; ANTONIO AUGUSTO GALVÃO DE FRANÇA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1009798-85.2021.8.26.0016; DIREITO CIVIL; Recorrente: Mauricio Park; Advogado: Jaime Shejong Ju (OAB: 324153/SP); Recorrido: Wgs Empreendimentos Imobiliários Ltda; Advogado: Leonardo Lacerda Jubé (OAB: 26903/GO); Advogado: Lacerda Jubé Advogados (OAB: 1946/GO); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1010321-63.2022.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quarta Turma Cível; CLAUDIO ANTONIO MARQUESI; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1010321-63.2022.8.26.0016; Indenização por Dano Moral; Recorrente: Itaú Unibanco S.A; Advogado: Eduardo Chalfin (OAB: 241287/SP); Recorrido: Vinícius Gaspar de Minas e Souza; Advogada: Bárbara Teles Araújo da Silva (OAB: 454645/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1010607-75.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Oitava Turma Cível; MONICA SENISE FERREIRA DE CAMARGO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1010607-75.2021.8.26.0016; Cláusula Penal; Recorrente: Companhia Ultragaz S/A; Advogada: Juliana Andreozzi

Carnevale (OAB: 216384/SP); Recorrida: Claudinea de Lima; Advogado: Tarcísio Manara Fadel (OAB: 433351/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1012818-84.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quarta Turma Cível; ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1012818-84.2021.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Tiago Lins de Aquino; Advogado: Douglas Augusto Cardoso Silva (OAB: 439648/SP); Recorrido: Banco Bradesco S/A; Advogado: Raphael Lunardelli Barreto (OAB: 253964/SP); Recorrido: Odontoprev S/A; Advogado: Andre Tavares (OAB: 109367/RJ); Recorrida: Banco Bradesco Cartões S.A.; Advogado: Raphael Lunardelli Barreto (OAB: 253964/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1013178-19.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quinta Turma Cível; WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1013178-19.2021.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Pablo de Oliveira Guimarães; Advogada: Mariane Andrade Galbine (OAB: 449767/SP); Recorrida: Telefonica Brasil S.A.; Advogado: Maria Flávia de Siqueira Ferrara (OAB: 102491/SP); Advogado: Paulo Victor Cabral Soares (OAB: 315644/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1015894-19.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quinta Turma Cível; JULIANA AMATO MARZAGÃO; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1015894-19.2021.8.26.0016; Indenização por Dano Moral; Recorrente: Karina Ramos de Carvalho; Advogada: Marina Fernandes Moretti (OAB: 321141/SP); Advogada: Viviane Colacino de Godoy Marquesini (OAB: 155874/SP); Advogada: Camila Morais Gonçalves (OAB: 378422/SP); Recorrida: Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional; Advogada: Daniela Lima da Cunha Alcantara (OAB: 321387/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1018355-61.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Segunda Turma Cível; FERNANDA MELO DE CAMPOS GURGEL PANSERI FERREIRA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1018355-61.2021.8.26.0016; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil; Advogado: Alvin Figueiredo Leite (OAB: 178551/SP); Recorrido: Marcelo Ernesto Zaccaro - Epp; Advogada: Isabel Aparecida Silva do Couto (OAB: 224217/SP); Advogado: Rafael Augusto do Couto (OAB: 320725/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1018555-68.2021.8.26.0016; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; Quinta Turma Cível; FELIPE POYARES MIRANDA; Fórum Central Juizado Especial Cível; 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1018555-68.2021.8.26.0016; DIREITO CIVIL; Recorrente: Monica Gompertz Boehm; Advogado: Antonio Francisco França Nogueira Junior (OAB: 111247/SP); Recorrente: Ricardo Cox Rolim; Advogado: Antonio Francisco França Nogueira Junior (OAB: 111247/SP); Recorrido: Enel Brasil S.A.; Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixão (OAB: 186458/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103076-40.2022.8.26.9000; Processo Digital; Revisão Criminal; 1ª Turma Recursal Criminal; NIDEA RITA COLTRO SORCI; Fórum Central Criminal Barra Funda; Vara do Juizado Especial Criminal; 0012641-65.2017.8.26.0635; Crimes contra a Honra; Peticionário: SONAIRA SAN PEDRO BOCCHI; Advogado: Raphael Soares Gullino (OAB: 351298/SP); Soc. Advogados: OSWALDO CASALE SECONDO (OAB: 45061/SP); Réu: MARIANA PEREIRA EMANUELLI; Advogada: Patricia Sosman Wagman (OAB: 153872/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM -PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022

Agravo de Instrumento 24 Recurso Inominado Cível 121

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022 Agravo de Instrumento 24 Recurso Inominado Cível 121 Total 145 0102993-24.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 4ª Turma - Fazenda Pública; SERGIO DA COSTA LEITE; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1000861-82.2015.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Anaú Carvalho de Oliveira Aio; Advogada: Fernanda Aparecida Olimpio de Campos (OAB: 266550/SP); Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103042-

65.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 7ª Turma - Fazenda Pública; RENATA PINTO LIMA ZANETTA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1065427-93.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: MARLI SCHERER; Advogado: JOSE RICARDO OPPERMANN (OAB: 75506/RS); Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103043-50.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 1ª Turma - Fazenda Pública; FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1031934-28.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: GERBSON LIRA DOS SANTOS; Advogado: Luis Alberto Filardi (OAB: 369611/SP); Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103047-87.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 5ª Turma - Fazenda Pública; PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1061702-96.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: BEATRIZ DE LIMA AGUNA; Advogado: Henrique Serafim Gomes (OAB: 281675/SP); Agravado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103048-72.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 2ª Turma - Fazenda Pública; ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1017971-50.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Antonio Osvaldo Batalhao; Advogado: Victor Del Ciello (OAB: 428252/SP); Agravante: Cleusa de Almeida Ferreira; Advogado: Victor Del Ciello (OAB: 428252/SP); Agravante: Paulo Sérgio Cazeiro; Advogado: Victor Del Ciello (OAB: 428252/SP); Agravante: JOÃO LUIZ SANTANIELO; Advogado: Victor Del Ciello (OAB: 428252/SP); Agravado: Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103050-42.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 1ª Turma - Fazenda Pública; LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1032322-28.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Kelly Cristina Oliveira Vicente; Advogada: Joice Vanessa dos Santos (OAB: 338189/SP); Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103051-27.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 7ª Turma - Fazenda Pública; RENATA PINTO LIMA ZANETTA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1042477-90.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: JOSELICE MOREIRA DE OLIVEIRA; Def. Púb: Defensoria Publica Estado de São Paulo (OAB: 9999/DP); Agravado: Município de São Paulo; Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103052-12.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 7ª Turma - Fazenda Pública; JULIANA GUELFY; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1063311- 17.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Rafael Rizzi Rigueiro; Advogado: Euclides Rigueiro Junior (OAB: 66159/SP); Agravado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103054-79.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 2ª Turma - Fazenda Pública; RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1044098-25.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: ABRAÃO JUHED NASCIMENTO ABIB; Advogado: Marcio de Almeida (OAB: 207213/SP); Agravado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; Advogado: Marco Antonio Sales Stivanin (OAB: 371279/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103058-19.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 3ª Turma - Fazenda Pública; PAULA MICHELETTO COMETTI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1046574-36.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: JOB AMÂNCIO DA SILVA; Advogado: Edson Guerino Guido de Moraes (OAB: 285059/SP); Agravado: São Paulo Previdência - Spprev; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103061-71.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 1ª Turma - Fazenda Pública; FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1055521-84.2019.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: SANDRA SUELY CAIRES MARTINS DUSSE; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Larissa Boretti Moressi (OAB: 188752/SP); Agravante: Adriana Honorato de Barros; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Larissa Boretti Moressi (OAB: 188752/SP); Agravante: MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Larissa

Boretti Moressi (OAB: 188752/SP); Agravante: SANDRA FRANCISCO DOSSANTOS; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Larissa Boretti Moressi (OAB: 188752/SP); Agravante: Valderli da Silva; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Larissa Boretti Moressi (OAB: 188752/SP); Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103062-56.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 3ª Turma - Fazenda Pública; HENRIQUE DADA PAIVA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1062019-94.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: MARIA ALICE NEFFA SADEK; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravado: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103063-41.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 6ª Turma - Fazenda Pública; LARISSA KRUGER VATZCO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1062603-64.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: JOÃO VIOLIN BELÃO; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravante: NORMA GENTINE VIOLIN; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravado: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103065-11.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 1ª Turma - Fazenda Pública; HELIANA MARIA COUTINHO HESS; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1062912-85.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: HMF PARTICIPACOES EIREILI; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravado: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103066-93.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 4ª Turma - Fazenda Pública; RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1063676-71.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: JULIO CESAR SCHMARZ DE ANGELO; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravado: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103067-78.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 3ª Turma - Fazenda Pública; JAYME GARCIA DOS SANTOS JUNIOR; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1064283-84.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: LUIZ ALBERTO DE TOLEDO; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravado: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103068-63.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 1ª Turma - Fazenda Pública; LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1063780-63.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: FELIPE LUCCHI MONACO; Advogada: Fabiany Silva Gontijo (OAB: 272071/SP); Agravado: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103070-33.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 2ª Turma - Fazenda Pública; RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1064295-98.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Elaine Pedro Ferreira; Advogada: Elaine Pedro Ferreira (OAB: 92347/SP); Agravado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103074-70.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 4ª Turma - Fazenda Pública; RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1025080-18.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: SAMUEL CANDIDO DE SOUZA- ME; Advogado: Henrique Serafim Gomes (OAB: 281675/SP); Agravante: Antonio Neto de Aragao Me; Advogado: Henrique Serafim Gomes (OAB: 281675/SP); Agravado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0103078-10.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 7ª Turma - Fazenda Pública; JULIANA GUELFÍ; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1061114-89.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: ROSANGELA ALVES DE BRITO ANDRADE; Advogado: Carlos Alberto Branco (OAB: 143911/SP); Agravante: Andreia Siqueira de Oliveira; Advogado: Carlos Alberto Branco (OAB: 143911/SP); Agravante: Silvio Carlos Pereira Vieira; Advogado: Carlos Alberto Branco (OAB: 143911/SP); Agravante: Thalita Neves Hitaka; Advogado: Carlos Alberto Branco (OAB: 143911/SP); Agravado: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 3000175-40.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento;

6ª Turma - Fazenda Pública; LUIS GUSTAVO DA SILVA PIRES; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1003795-37.2020.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM; Agravado: Diego Bueno de Oliveira; Advogado: Jaime Antunes Oliveira (OAB: 285204/SP); Advogado: Carlos Eduardo Candido (OAB: 307539/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 3000176-25.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 3ª Turma - Fazenda Pública; HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1031594-94.2016.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Estado de São Paulo; Agravada: Juliana Martinez Schiavi; Advogado: Leonardo Arruda Munhoz (OAB: 173273/SP); Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 3000177-10.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 5ª Turma - Fazenda Pública; CYNTHIA THOMÉ; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1053433-10.2018.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Estado de São Paulo; Agravado: Rafael Alexandre Carvalho Dias; Advogado: Wanderley Alves dos Santos (OAB: 310274/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 3000178-92.2022.8.26.9000; Processo Digital; Agravo de Instrumento; 4ª Turma - Fazenda Pública; DANILO MANSANO BARIONI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1064354-86.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Agravante: Estado de São Paulo; Agravado: Jocimar Canuto de Paula; Advogado: João Carlos Campanini (OAB: 258168/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 0025304-07.2021.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; HELIANA MARIA COUTINHO HESS; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 0025304-07.2021.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Silvana Clarice Figueredo; Advogado: Edimar Hidalgo Ruiz (OAB: 206941/SP); Recorrido: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL; Recorrido: Município de São Paulo; Advogado: Rogério Silveira Dotti (OAB: 223551/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1000162-52.2019.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; JAYME GARCIA DOS SANTOS JUNIOR; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1000162-52.2019.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Simone Neves Esposito; Advogado: Paulo de Tarso Augusto Junior (OAB: 399677/ SP); Soc. Advogados: Paulo de Tarso Augusto Junior (OAB: 399677/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1000913-34.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1000913-34.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrido: THESEO DARCY BUENO DE TOLEDO JÚNIOR; Advogado: Azor Lopes da Silva Junior (OAB: 355482/SP); Advogado: Azor Lopes da Silva Junior (OAB: 355482/SP); Soc. Advogados: Azor Lopes da Silva Junior (OAB: 355482/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1002562-34.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; CYNTHIA THOMÉ; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1002562-34.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Daniel Sampaio Calori; Advogado: Rodrigo Xavier de Andrade (OAB: 351311/SP); Recorrido: Município de São Paulo; Advogado: Luiz Augusto Módolo de Paula (OAB: 195068/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1003194-60.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1003194-60.2022.8.26.0053; Diárias e Outras Indenizações; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: André Gonçalves Coelho; Advogado: Fábio de Souza Cabral (OAB: 383934/SP); Advogado: Eliel Jose das Chagas (OAB: 383929/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1003344-75.2021.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1003344-75.2021.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Mario Wilson Simões Casali; Advogada: Ellen Cristina Pereira Barcelos Goulart (OAB: 310434/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela

Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1004258-08.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1004258-08.2022.8.26.0053; Descontos Indevidos; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrido: Reinaldo de Sousa; Advogada: Marcia Silva Guarnieri (OAB: 137695/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1004724-02.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; PAULA MICHELETTI COMETTI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1004724-02.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrida: Donária do Carmo Oliveira Lima; Advogado: Marco Antonio Santos Vicente (OAB: 140527/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1005149-29.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1005149-29.2022.8.26.0053; Gratificações e Adicionais; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Marcelo Semer; Advogada: Marcia Maria Barreta Fernandes Semer (OAB: 97583/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1005572-86.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 7ª Turma - Fazenda Pública; SANG DUK KIM; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1005572-86.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: RODRIGO TEIXEIRA SABATINE; Advogado: Rodrigo Garcia Satiro (OAB: 392160/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1007522-04.2020.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; SIDNEY DA SILVA BRAGA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1007522-04.2020.8.26.0053; Gratificações e Adicionais; Recorrente: CLAUDIA REGINA GONCALVES; Advogada: Monica Gonçalves Gama Soares; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Uliane Rodrigues Milanesi de Magalhães Chaves (OAB: 184512/SP); Recorrente: Maria Diva da Silva; Advogada: Monica Gonçalves Gama Soares; Advogada: Uliane Rodrigues Milanesi de Magalhães Chaves (OAB: 184512/SP); Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Recorrente: Jefferson Clayton Garcia; Advogada: Monica Gonçalves Gama Soares; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Uliane Rodrigues Milanesi de Magalhães Chaves (OAB: 184512/ SP); Recorrente: MICHELLE DA GAMA SILVA; Advogada: Monica Gonçalves Gama Soares; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Uliane Rodrigues Milanesi de Magalhães Chaves (OAB: 184512/SP); Recorrente: Vera Lucia Pinheiro; Advogada: Monica Gonçalves Gama Soares; Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozo (OAB: 211735/SP); Advogada: Uliane Rodrigues Milanesi de Magalhães Chaves (OAB: 184512/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1007632-32.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1007632-32.2022.8.26.0053; Adicional de Serviço Noturno; Recorrente: Rodrigo de Araujo Domingos; Advogado: Wellington Bonfim de Oliveira (OAB: 441363/SP); Recorrido: Município de São Paulo; Advogada: Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota (OAB: 182446/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1009170-48.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; MARCELO BENACCHIO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1009170-48.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE; Recorrido: Roberto Lourenço; Advogada: Viviane Galhardi Santos (OAB: 408172/SP); Advogada: Carolina Gouveia Torres (OAB: 408243/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1009855-55.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1009855-55.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Isabella Fontes de Santana Lins; Advogado: RICARDO CHAMON RIBEIRO II (OAB: 17872/ES); Recorrido: Estado de São Paulo; Recorrido: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1011457-57.2017.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 6ª Turma - Fazenda Pública; ANA PAULA MEZZINA FURLAN; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1011457-57.2017.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Joao Bonifacio Barreto; Advogada: Giselle Bonifacio

Barreto Araujo (OAB: 271315/SP); Advogada: Cristina Ferreira de Amorim Barreto (OAB: 253059/ SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1012448-57.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1012448-57.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrido: Ednaldo Lopes de Almeida; Advogado: Raimundo Ferreira de Moraes (OAB: 441317/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1013482-67.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; SERGIO DA COSTA LEITE; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1013482-67.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Roseli Campagnoli Buso Me; Advogado: Juliano Ghercov da Encarnação (OAB: 327545/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1014863-47.2021.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1014863-47.2021.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recte/Recdo: Município de São Paulo; Advogado: Cassio Nogueira Januario (OAB: 352409/SP); Recte/Recdo: Estado de São Paulo; Recte/Recda: Iria Maria Assunção; Advogado: Marcondes Pereira Assuncao (OAB: 135153/SP); Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1015230-37.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 7ª Turma - Fazenda Pública; WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1015230-37.2022.8.26.0053; Gratificações e Adicionais; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrida: Elisabeth Aparecida de Oliveira; Advogada: Juliana Cristina Marckis (OAB: 255169/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1015942-27.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1015942-27.2022.8.26.0053; Gratificação Natalina/13º salário; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Marli Raimunda dos Santos; Advogada: Miriam Dias Pereira da Costa (OAB: 102178/SP); Soc. Advogados: Miriam Dias Pereira da Costa Sociedade Individual de Advogados (OAB: 22394/SP); Recorrida: Ana Karine Santos Mendes; Advogada: Miriam Dias Pereira da Costa (OAB: 102178/SP); Soc. Advogados: Miriam Dias Pereira da Costa Sociedade Individual de Advogados (OAB: 22394/SP); Recorrida: Débora Cristina da Silva; Advogada: Miriam Dias Pereira da Costa (OAB: 102178/SP); Soc. Advogados: Miriam Dias Pereira da Costa Sociedade Individual de Advogados (OAB: 22394/SP); Recorrida: Maria Cristina Pires; Advogada: Miriam Dias Pereira da Costa (OAB: 102178/SP); Soc. Advogados: Miriam Dias Pereira da Costa Sociedade Individual de Advogados (OAB: 22394/SP); Recorrido: Thiago Aurelio de Melo; Advogada: Miriam Dias Pereira da Costa (OAB: 102178/SP); Soc. Advogados: Miriam Dias Pereira da Costa Sociedade Individual de Advogados (OAB: 22394/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1016104-90.2020.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 7ª Turma - Fazenda Pública; RENATA PINTO LIMA ZANETTA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1016104-90.2020.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Rayanderson Souza do Rosario; Def. Púb: Defensoria Pública do Estado de São Paulo (OAB: 999999/DP); Reprtate: Elizete Medeiros de Souza; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1016113-81.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; HELIANA MARIA COUTINHO HESS; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1016113-81.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrido: Wagner Gomes Alves; Advogado: Gabriel de Vasconcelos Ataíde (OAB: 326493/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1017078-59.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1017078-59.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Andréa da Cunha Cordeiro; Advogada: Rosilene Ribeiro Carlini (OAB: 115434/SP); Recorrido: Município de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1017831-16.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 6ª Turma - Fazenda Pública; LUIS GUSTAVO DA SILVA PIRES; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial

da Fazenda Pública; 1017831-16.2022.8.26.0053; Licença por Acidente em Serviço; Recorrente: Município de São Paulo; Advogado: Carlos Antonio Matos da Silva (OAB: 302244/SP); Recorrido: Eloisia Ferreira dos Santos Azevedo; Advogada: Vilma Fernandes da Silva (OAB: 291723/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1018262-26.2017.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1018262-26.2017.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Tânia Regina Muniz; Advogada: Viviane de Souza Leme (OAB: 293989/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1018898-16.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1018898-16.2022.8.26.0053; DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Recorrente: Rafael Lacerda da Silva; Advogado: Ciro Afonso de Alcântara (OAB: 286844/ SP); Recorrente: Daniel Magalhaes de Araujo; Advogado: Ciro Afonso de Alcântara (OAB: 286844/SP); Recorrente: Sandra Colado Salem; Advogado: Ciro Afonso de Alcântara (OAB: 286844/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1019252-75.2021.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; SIDNEY DA SILVA BRAGA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial Cível; 1019252-75.2021.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Cleonice Soares da Silva; Advogada: Gabriella de Mesquita Soares (OAB: 444934/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Recorrido: Junta Comercial do Estado De São Paulo - JUCESP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1019439-49.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; MÁRCIA HELENA BOSCH; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1019439-49.2022.8.26.0053; Repetição de indébito; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Aurélia Santiago; Advogado: Cauê Varjão de Lima (OAB: 440324/SP); Advogada: Paula Santiago Soares (OAB: 440590/SP); Advogada: Liz Marina Tamião Santana (OAB: 440129/SP); Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1019712-04.2017.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; HENRIQUE DADA PAIVA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1019712-04.2017.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Madésin Indústria e Comércio de Madeiras Ltda; Advogada: Andreyra Monti Osorio Bustamante (OAB: 126050/MT); Advogado: Thiago Rebellato Zorzeto (OAB: 14338/MT); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1022501-68.2020.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 6ª Turma - Fazenda Pública; LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1022501-68.2020.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Município de São Paulo; Advogado: Fabio Alvim Ferreira (OAB: 418764/SP); Recorrido: Baraúna Administradora de Bens Imóveis Próprios Ltda; Advogado: Davison Gilberto Freire (OAB: 324390/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1023791-50.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; ADILSON ARAKI RIBEIRO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1023791-50.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Vinicius Zancanello de Assis; Advogado: Carlos Eduardo Teixeira de Godoi (OAB: 175278/MG); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1024010-97.2021.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 6ª Turma - Fazenda Pública; FLÁVIA POYARES MIRANDA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1024010-97.2021.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Helio Sidnei Honorato; Advogado: Marcio de Almeida (OAB: 207213/SP); Recorrido: Município de São Paulo; Advogada: Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota (OAB: 182446/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1024518-09.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1024518-09.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Gabriel Fadini Roccello; Advogado: Glauco Leal Nogueira (OAB: 378109/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com

redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1025320-07.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1025320-07.2022.8.26.0053; Gratificações e Adicionais; Recorrente: Renata Rodrigues Camargo; Advogado: Fábio da Cruz Sousa (OAB: 294781/SP); Recorrido: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1027502-63.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1027502-63.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Município de São Paulo; Advogado: Marco Antonio Sales Stivanin (OAB: 371279/SP); Recorrida: Alessandra Miguel Bezerra; Advogada: Joselita Alves Gomes (OAB: 354120/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1027597-93.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1027597-93.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Wanessa Miranda da Silva; Advogado: Rafael Baruta Batista (OAB: 251353/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1028505-53.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 6ª Turma - Fazenda Pública; LARISSA KRUGER VATZCO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1028505-53.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: São Paulo Previdência - Spprev; Recorrida: Adilene Lopes Ferreira; Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Advogado: Leandro Arruda Munhoz (OAB: 344793/SP); Recorrida: Rosemeire Pascheti; Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Advogado: Leandro Arruda Munhoz (OAB: 344793/SP); Recorrida: Sueli Rodrigues; Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Advogado: Leandro Arruda Munhoz (OAB: 344793/SP); Recorrido: Valdir Brasílio dos Santos; Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Advogado: Leandro Arruda Munhoz (OAB: 344793/SP); Recorrida: Ilalia Isabel da Silva; Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Advogado: Leandro Arruda Munhoz (OAB: 344793/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1028812-07.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 3ª Turma - Fazenda Pública; PAULA MICHELETTO COMETTI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1028812-07.2022.8.26.0053; Adicional de Serviço Noturno; Recorrente: Município de São Paulo; Advogado: Jose de Arimatéia Sousa dos Santos (OAB: 307051/SP); Recorrida: Karen Cristina Pizani; Advogada: Daniela Coelho Dias (OAB: 345957/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1029184-53.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; MARCELO BENACCHIO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1029184-53.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Adriana Pereira; Advogada: Sílvia Antoninha Volpe (OAB: 267757/SP); Advogada: Maria Fernanda Volpe Aguerri (OAB: 318732/SP); Advogado: Leandro Bertini de Oliveira (OAB: 269528/SP); Advogado: Marcos Ivan de Souza (OAB: 309160/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1029349-03.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; SIDNEY DA SILVA BRAGA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1029349-03.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Fred Reis de Araújo; Advogada: Cristiane Gueiros de Sales (OAB: 351087/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1030769-77.2021.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1030769-77.2021.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Eduardo Henrique de Souza Breine; Advogado: João Carlos Campanini (OAB: 258168/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1031843-35.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1031843-35.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Pedro Nitsche; Advogada: Maria Luiza Teixeira de Camargo (OAB: 259581/SP); Recorrida: Lua Nitsche; Advogada: Maria Luiza Teixeira de Camargo (OAB: 259581/SP); Recorrido: João Nitsche; Advogada: Maria Luiza Teixeira de Camargo (OAB: 259581/SP); Ficam as partes

intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1032102-30.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; MARCELO BENACCHIO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1032102-30.2022.8.26.0053; Descontos Indevidos; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Paulo Roberto Franzolin; Advogada: Carla Tosi dos Santos (OAB: 387752/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1032945-92.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1032945-92.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Helio Athia Junior; Advogada: Amanda Dias Gois (OAB: 422284/SP); Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito - Detran; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1033152-91.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1033152-91.2022.8.26.0053; Equivalência salarial; Recorrente: Wagner Silva Santos; Advogado: Paulo Rodrigo Gonçalves de Oliveira (OAB: 359561/SP); Advogado: Luiz Daniel Panini (OAB: 362535/ SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1033483-73.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1033483-73.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recte/ Recdo: Estado de São Paulo; Recte/Recda: Cássia Maria Rúbio Perim; Advogado: Leonardo Arruda Munhoz (OAB: 173273/SP); Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Recte/Recda: Marcia Aparecida Braz; Advogado: Leonardo Arruda Munhoz (OAB: 173273/SP); Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Recte/Recda: Rosângela Pumedá Perez; Advogado: Leonardo Arruda Munhoz (OAB: 173273/SP); Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Recte/Recda: Roseli da Silva Ferreira Porto; Advogado: Leonardo Arruda Munhoz (OAB: 173273/SP); Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Recte/Recda: Josete da Silva Costa; Advogado: Leonardo Arruda Munhoz (OAB: 173273/SP); Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz (OAB: 65444/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1033504-49.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; FÁBIO FRESCA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1033504-49.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Maria do Rosario Lima dos Santos; Advogada: Karen Daiane de Camargo (OAB: 445019/SP); Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozzo (OAB: 211735/SP); Recorrida: Marta Mara Marli Germano Gameiro; Advogada: Karen Daiane de Camargo (OAB: 445019/SP); Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozzo (OAB: 211735/SP); Recorrida: Elienai Leal Toscano; Advogada: Karen Daiane de Camargo (OAB: 445019/SP); Advogada: Cassia Martucci Melillo Bertozzo (OAB: 211735/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1033642-69.2022.8.26.0100; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1033642-69.2022.8.26.0100; DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Recorrente: São Paulo Transportes - Sptrans; Advogada: Miriam Midori Naka (OAB: 176428/SP); Recorrido: FABIO GARCIA DE MORAES; Advogada: Carmen Rocha da Cruz (OAB: 436030/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1033760-89.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 6ª Turma - Fazenda Pública; LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1033760-89.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Marcelo Mejorado Maziero; Advogada: Carla Tosi dos Santos (OAB: 387752/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1033849-15.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1033849-15.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Paulo de Oliveira; Advogado: Paulo José Alves (OAB: 397516/SP); Advogada: Maria Aparecida Magalhães Guedes Alves (OAB: 244749/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1034766-34.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 7ª Turma - Fazenda Pública; JULIANA GUELFÍ; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda

Pública; 1034766-34.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Denise Pereira dos Santos; Advogada: Karen Daiane de Camargo (OAB: 445019/SP); Advogada: Jéssica da Silva Bueno (OAB: 392950/SP); Recorrido: Gladiany Freitas Santiago Tula; Advogada: Karen Daiane de Camargo (OAB: 445019/SP); Advogada: Jéssica da Silva Bueno (OAB: 392950/SP); Recorrida: Nubia Souza dos Santos; Advogada: Karen Daiane de Camargo (OAB: 445019/SP); Advogada: Jéssica da Silva Bueno (OAB: 392950/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1035033-06.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 4ª Turma - Fazenda Pública; SIDNEY DA SILVA BRAGA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1035033-06.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrida: Jennifer Catarine da Fonseca Modesto; Advogado: Ronald Rodrigues Monção (OAB: 421087/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1035404-67.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 1ª Turma - Fazenda Pública; HELIANA MARIA COUTINHO HESS; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1035404-67.2022.8.26.0053; Gratificações de Atividade; Recorrente: Marcos Alves Garcia Pais; Advogado: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB: 97365/SP); Recorrido: Estado de São Paulo; Recorrido: Município de São Paulo; Advogada: Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota (OAB: 182446/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1035447-04.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 2ª Turma - Fazenda Pública; FÁBIO FRESCA; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1035447-04.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Flavia Cassia de Oliveira Santos; Advogada: Juliana Cristina Marckis (OAB: 255169/SP); Advogado: Rafael Henrique Stringueta (OAB: 444242/SP); Recorrido: Município de São Paulo; Advogada: Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota (OAB: 182446/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1036027-34.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 5ª Turma - Fazenda Pública; PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1036027-34.2022.8.26.0053; Obrigação de Fazer / Não Fazer; Recorrente: Estado de São Paulo; Recorrido: Vinicius de Moraes; Advogado: Fabricio Medeiros de Aguiar (OAB: 391554/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1036398-95.2022.8.26.0053; Processo Digital; Recurso Inominado Cível; 7ª Turma - Fazenda Pública; WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR; Fórum Fazenda Pública / Acidente Trabalho; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; Procedimento do

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM COMUNICADO CONJUNTO Nº 708/2022

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP

COMUNICADO CONJUNTO Nº 708/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados que estarão suspensos os prazos processuais das unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas: Unidade Judicial Suspensão dos prazos, do protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e da consulta dos Processos Físicos Suspensão dos prazos dos Processos Digitais e Atendimento ao Público 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de

2022 de 21 novembro a 25 de novembro 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 1ª Vara da Fazenda da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro 2ª Vara da Fazenda da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro Colégio Recursal da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro Vara da Infância e da Juventude – Protetiva e Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro Vara do Juri e Execuções Criminais da Comarca de São Bernardo do Campo a partir do dia 21 de novembro de 2022 de 21 novembro a 25 de novembro Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os pedidos urgentes da competência criminal destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “1727- Petição Criminal” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital SEÇÃO I ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Subseção I: Atos e comunicados da Presidência SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA Diretoria de Relações Institucionais - SP 4 COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juizes de Direito da 1ª, 21ª e 56ª Circunscrições Judiciárias para o Encontro Regional de Trabalho da 7ª Região Administrativa Judiciária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira), às 10h30, no Fórum da Comarca de Santos, na Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Centro – Santos/SP. COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a Solenidade de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2022 (terça-feira), às 15 horas, na Avenida Miranda, 25 – Vila Verona – Vargem Grande Paulista/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022 2269729-32.2022.8.26.0000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022 2269729-32.2022.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Comarca: Paraguaçu Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Procedimento Comum Cível; Nº origem: 1001138-63.2021.8.26.0417; Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Laudelino do Nascimento; Advogado: Agemiro Salmeron (OAB: 62489/SP); Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Paraguaçu Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2022 1001219-85.2022.8.26.0543

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2022 1001219-85.2022.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º

da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Isabel; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001219-85.2022.8.26.0543; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gisele Consuelo Londero e outro; Advogado: Luiz de Andrade Shinckar (OAB: 50907/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1030352-38.2021.8.26.0405

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1030352-38.2021.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1030352-38.2021.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Silvana Grinberg de Rousset Valente e outros; Advogada: Daniela Ribeiro Neves (OAB: 274895/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco 1001560-69.2022.8.26.0072; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bebedouro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001560-69.2022.8.26.0072; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Santalice Administração Ltda; Advogado: Claudio Manoel Rocha Pereira (OAB: 272620/SP); Advogado: Andre Luiz Vetarischi (OAB: 224671/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imoveis e Anexos da Comarca de Bebedouro

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022 1006035-77.2020.8.26.0609

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Taboão da Serra; Vara: 3ª Vara Cível

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022 1006035-77.2020.8.26.0609; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Taboão da Serra; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006035-77.2020.8.26.0609; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda; Advogado: Fabio Di Carlo (OAB: 242577/SP); Advogado: Luciano Siqueira Ottoni (OAB: 176929/SP); Advogada: Evelylyn Policarpo Pilz da Costa (OAB: 443448/SP); Advogado: Karlo Patrick Santos de Souza (OAB: 421445/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra? 1007258-65.2020.8.26.0609; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Taboão da Serra; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007258-65.2020.8.26.0609; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wilver Montano Lujan; Advogada: Graziela Pereira da Silva (OAB: 314341/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra 1007083-60.2022.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007083-60.2022.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Henrique Carani Coube; Advogado: Henrique Carani Coube (OAB: 250757/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2022 1019077-27.2022.8.26.0577

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2022 1019077-27.2022.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1019077-27.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA; Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 250627/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2022 0007622-39.2021.8.26.0344

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2022 0007622-39.2021.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Marília; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0007622-39.2021.8.26.0344; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: João Pedro Botelho Neto; Advogada: Suzane Luzia da Silva Perin (OAB: 122569/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/11/2022 autorizou o que segue: PATROCÍNIO PAULISTA

SEMA 1.2.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/11/2022 autorizou o que segue: PATROCÍNIO PAULISTA – antecipação do encerramento do expediente presencial a partir das 15:30h e suspensão dos prazos processuais no dia 16/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/11/2022 autorizou o que segue: CAPITAL - FORO REGIONAL I SANTANA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 17/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 23/11/2022, às 11 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE

REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO dos feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2023. DÚVIDA REGISTRÁRIA 03. Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - APELAÇÃO – ARARAQUARA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Gustavo de Jesus Faria Pedro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara. Advogados(as): Loraine Rosam Reino - OAB 400.017/SP, Lygia Helena Fonseca Bortoluci - OAB 418.402/SP, Patricia Maria de Faria Lopes - OAB 286.698/SP, Amanda Leite Lombardi - OAB 445.332/SP, Fabiano Carvalho - OAB 168.878/SP, Gustavo de Jesus Faria Pedro - OAB 312.845/SP, José Roberto Neves Amorim - OAB 65.981/SP, Lillian Patrus Marques - OAB 323.977/SP e Raquel Machado Piuvezam - OAB 453.616/SP. NOTA DE CARTÓRIO: Republicado o item 03 devido alteração na data da sessão.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/11/2022 autorizou o que segue: PARIQUERA-AÇU - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 18/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Atibaia; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001430-88.2021.8.26.0048; Registro de Imóveis; Embargte: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia; Advogado: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Comarca: Atibaia; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001430-88.2021.8.26.0048; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia; Advogado: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia

SEMA 1.1 - 0004130-26.2021.8.26.0510; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0004130-26.2021.8.26.0510; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Rio Claro; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0004130-26.2021.8.26.0510; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: M. A. C. e outros; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelado: O. de R. de P. N. de S. G.

SEMA 1.1 - 1001157-40.2022.8.26.0480; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001157-40.2022.8.26.0480; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Bernardes; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001157-40.2022.8.26.0480; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rafael Alves Nunes e outro; Advogado: Eduardo Roberto dos Santos Beletato (OAB: 357957/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Bernardes

SEMA 1.1 - 1008251-78.2022.8.26.0564; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008251-78.2022.8.26.0564; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Bernardo do Campo; Vara: 9ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008251-78.2022.8.26.0564; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Pereira Neves; Advogado: Paulo Pereira Neves (OAB: 167022/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo

SEMA 1.1 - 1002626-46.2022.8.26.0505; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002626-46.2022.8.26.0505; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Pires; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002626-46.2022.8.26.0505; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ivan da Silva Dias e outro; Advogado: Eddy Klaus Garcia (OAB: 434949/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires

SEMA 1.1 - 1045543-61.2022.8.26.0576; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1045543-61.2022.8.26.0576; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José do Rio Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1045543-61.2022.8.26.0576; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Deolinda Gomes Correa Romeiro; Advogada: Ana Laura Grião Vagula (OAB: 375180/SP); Advogada: Ana Paula Correa Lopes Alcantra (OAB: 144561/ SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

SEMA 1.1 - 1008430-08.2022.8.26.0048; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008430-08.2022.8.26.0048; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Atibaia; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008430-08.2022.8.26.0048; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Imobiliária Del Giglio Ltda; Advogado: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP); Apelado: Severino Sebastião Filho; Advogado: Carlos Rodrigo Batistel (OAB: 296209/ SP)

SEMA 1.1 - 1106299-09.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1106299-09.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1106299-09.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gilberto Di Santi e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

CSM - Nº 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Atibaia; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001430-88.2021.8.26.0048; Registro de Imóveis; Embargte: Imobiliária Del Giglio Ltda; Advogado: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 0004130-26.2021.8.26.0510; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0004130-26.2021.8.26.0510; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Rio Claro; 3ª Vara Cível; Dúvida; 0004130-26.2021.8.26.0510; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: M. A. C.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelante: A. M. M.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelante: M. A. G. M.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelante: C. R. M.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelante: S. R. M.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelante: E. de P. R. M.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelante: E. de G. M.; Advogado: Marco Antonio Correia Muffato (OAB: 290056/SP); Apelado: O. de R. de P. N. de S. G.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1001157-40.2022.8.26.0480; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001157-40.2022.8.26.0480; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Presidente Bernardes; Vara Única; Dúvida; 1001157-40.2022.8.26.0480; Registro de Imóveis; Apelante: Rafael Alves Nunes; Advogado: Eduardo Roberto dos Santos Beletato (OAB: 357957/SP); Apelante: Dayane Cristina Gervasoni Alves; Advogado: Eduardo Roberto dos Santos Beletato (OAB: 357957/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Bernardes; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1002626-46.2022.8.26.0505; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1002626-46.2022.8.26.0505; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Pires; 1ª Vara; Dúvida; 1002626-46.2022.8.26.0505; Registro de Imóveis; Apelante: Ivan da Silva Dias; Advogado: Eddy Klaus Garcia (OAB: 434949/SP); Apelante: Adna Maria da Silva Dias; Advogado: Eddy Klaus Garcia (OAB: 434949/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - Nº 1008251-78.2022.8.26.0564; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008251-78.2022.8.26.0564; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bernardo do Campo; 9ª Vara Cível; Dúvida; 1008251-78.2022.8.26.0564; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Pereira Neves; Advogado: Paulo Pereira Neves (OAB: 167022/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1008430-08.2022.8.26.0048; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008430-08.2022.8.26.0048; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Atibaia; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1008430-08.2022.8.26.0048; Registro de Imóveis; Apelante: Imobiliária Del Giglio Ltda; Advogado: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP); Apelado: Severino Sebastião Filho; Advogado: Carlos Rodrigo Batistel (OAB: 296209/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1045543-61.2022.8.26.0576; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1045543-61.2022.8.26.0576; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José do Rio Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1045543-61.2022.8.26.0576; Registro de Imóveis; Apelante: Deolinda Gomes Correa Romeiro; Advogada: Ana Laura Grião Vagula (OAB: 375180/SP); Advogada: Ana Paula Correa Lopes Alcantra (OAB: 144561/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1106299-09.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1106299-09.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1106299-09.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Gilberto Di Santi; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelante: Celia Aparecida Di Santi; Advogada: Antonia Maria

de Farias (OAB: 105605/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001430-88.2021.8.26.0048/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Comarca: Atibaia; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001430-88.2021.8.26.0048; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Imobiliária Del Giglio Ltda; Advogado: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/11/2022 autorizou o que segue: SANTA ISABEL - (SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SOROCABA - antecipação do encerramento do expediente presencial a partir das 15h00 e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 22/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2.678/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023 e dá outras providências

PROVIMENTO CSM Nº 2.678/2022 Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023 e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2023, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 9093/1995, 10607/2002, 1408/1951 e 6802/1980, bem como na Lei Estadual nº 9497/1997, CONSIDERANDO o disposto no artigo 116 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º - No exercício de 2023 não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça, nos seguintes dias: 2023 Dias da semana Motivo ST Q QS JAN 02 03 04 05 06 Recesso Forense FEV 20 21 Carnaval ABR 06 07 21 Endoenças e Sexta-feira Santa Tiradentes MAI 01 Dia do Trabalho JUN 08 09* Corpus Christi e suspensão do expediente* SET 07 08* Independência do Brasil e suspensão do expediente* OUT 12 13* Nossa Senhora de Aparecida e suspensão do expediente* NOV 15 02 03* Finados e Suspensão de expediente* Proclamação da República DEZ 25 26 20 27 21 28 08 22 29 Dia da Justiça Recesso Forense Natal e Recesso Forense § 1º - As horas não trabalhadas nos dias 09/06/2023 (sexta-feira), 08/09/2023 (sexta-feira), 13/10/2023 (sexta-feira) e 03/11/2023 (sexta-feira) deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes. § 2º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência. Art. 2º - No dia 22/02/2023 (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Tribunal de Justiça, o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiver sujeito. § 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor. § 2º - O horário de início do atendimento aos advogados, estagiários de direito e público em geral, em todos os prédios da Capital e

Interior do Estado, ocorrerá a partir das 13 horas. Art. 3º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário. Art. 4º - Eventuais novos feriados ou alteração dos já existentes poderão ser acrescidos posteriormente. Art. 5º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. São Paulo, 23 de novembro de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 23/11/2022 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO dos feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2023. - Aprovaram o calendário, determinando sua publicação, v.u. DÚVIDA REGISTRÁRIA 03. Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - APELAÇÃO – ARARAQUARA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Gustavo de Jesus Faria Pedro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara. Advogados(as): Loraine Rosam Reino - OAB 400.017/SP, Lygia Helena Fonseca Bortoluci - OAB 418.402/SP, Patricia Maria de Faria Lopes - OAB 286.698/SP, Amanda Leite Lombardi - OAB 445.332/SP, Fabiano Carvalho - OAB 168.878/SP, Gustavo de Jesus Faria Pedro - OAB 312.845/SP, José Roberto Neves Amorim - OAB 65.981/SP, Lilian Patrus Marques - OAB 323.977/SP e Raquel Machado Piuvezam - OAB 453.616/SP. - Não conheceram do recurso e declararam prejudicada a dúvida, v.u. 04. Nº 2022/123.058 – ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau. - Autorizaram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/64.625 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Americana. 02. Nº 2022/114.441 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da denominação do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul. DOCÊNCIA 03. Nº 2006/3.810 - Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos; 04. Nº 2010/25.201 - Doutor FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri; 05. Nº 2022/53.934 - Doutor JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, atualmente convocado junto ao Superior Tribunal de Justiça. 06. Nº 2022/68.795 - EXPEDIENTE referente ao vitaliciamento dos magistrados(as) aprovados(as) no 188º Concurso Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 07. Nº 2016/99.775 - Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano; 08. Nº 2022/115.634 - Doutora RENATA XAVIER DA SILVA SALMASO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tietê. AUXÍLIO-SENTENÇA 09. 2018/16.006; 10. 2018/69.294; 11. 2022/117.574 AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 12. 2020/52.124 DIVERSO 13. Nº 2022/35.531 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível da Comarca de Itaquaquecetuba. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 14. Nº 1000382-04.2021.8.26.0563 - APELAÇÃO – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Pedro de Faria. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: Laurentino Lucio Filho - OAB 120.891/SP. 15. Nº 1005090-16.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Roseane Alves Andrade, Josivaldo Alves dos Santos e Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. 16. Nº 1005092-83.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. 17. Nº 0001979-79.2022.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Mario Gerson Sgardioli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: Gustavo Eugênio Sgardioli - OAB 349.952/SP. 18. Nº 1000381-19.2021.8.26.0563 - APELAÇÃO – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: Laurentino Lucio Filho - OAB 120.891/SP. 19. Nº 1000717-23.2021.8.26.0272 - APELAÇÃO

– ITAPIRA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Antonio Carlos Pereira de Moraes e Rosa Maria Pereira de Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira. Advogada: Natalia Dalmolin Cega - OAB 313.570/SP. 20. Nº 1000746-36.2021.8.26.0543 - APELAÇÃO – SANTA ISABEL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Maria Pia Falchi Bedin, Regiane Falchi Netto, Manoel Netto e Vagner Netto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel. Advogadas: Isabelle Carnelos Silva - OAB 395.448/SP e Ana Paula Chaves André - OAB 360.834/ SP. 21. Nº 1001066-72.2022.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Honestaldo Bento Neto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogada(o): Aline Martins da Silva - OAB 355.826/SP e Helder Junio Roberto da Silva OAB 410.767/SP. 22. Nº 1001593-94.2021.8.26.0589 - APELAÇÃO – SÃO SIMÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bracell SP Celulose Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão. Advogados: Fabio Pereira Grassi - OAB 174.643/SP, José Norival Pereira Junior - OAB 202.627/SP e Fábio Jorge Cavalheiro - OAB 199.273/SP. 23. Nº 1015062-43.2021.8.26.0482 - APELAÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Marcelo Riga Vitale. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente. Advogadas(o): Marcela Mitiura Vitale - OAB 454.306/SP, Carolina Simioni Perdomo - OAB 453.957/SP e Ricardo Migliorini Mustafá Filho - OAB 454.452/SP. 24. Nº 1040864-88.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Osmar Rocha de Souza. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Pedro Gomes dos Santos Junior - OAB 410.950/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1095809-59.2021.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1095809-59.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Joao Vilcan - Apelado: Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo n. 1095809-59.2021.8.26.0100 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Joao Vilcan (OAB: 50937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/11/2022 autorizou o que segue: CONCHAS – suspensão do expediente presencial no dia 25/11/2022, das 9:00 às 14:00 horas, devendo ser observado o Comunicado 1.351/2020 neste período. SÃO VICENTE- antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 16h15, no dia 23/11/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2023

RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2023

RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2023 PIRATININGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/05 e 29/07 (Publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 724/2022 (Processo nº 2022/50291)

COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022

COMUNICADO CONJUNTO Nº 724/2022 (Processo nº 2022/50291) A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Itaquaquecetuba, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial, mantido o atendimento dos casos urgentes e as audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA RESULTADO DA 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 48ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/11/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/64.625 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Americana. – Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 02. Nº 2022/114.441 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da denominação do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul. – Aprovaram a minuta de provimento, v.u. DOCÊNCIA 03. Nº 2006/3.810 - Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos; 04. Nº 2010/25.201 - Doutor FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri; 05. Nº 2022/53.934 - Doutor JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, atualmente convocado junto ao Superior Tribunal de Justiça. – Tomaram conhecimento, v.u. 06. Nº 2022/68.795 - EXPEDIENTE referente ao vitaliciamento dos magistrados(as) aprovados(as) no 188º Concurso Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. - Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, com proposta de nomeação em caráter vitalício dos magistrados do 188º Concurso de Ingresso na Magistratura, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral de Justiça, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 07. Nº 2016/99.775 - Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano; 08. Nº 2022/115.634 - Doutora RENATA XAVIER DA SILVA SALMASO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tietê. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral de Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 09. 2018/16.006; 10. 2018/69.294; 11. 2022/117.574 - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 12. 2020/52.124 - Deferiram, v.u. DIVERSO 13. Nº 2022/35.531 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível da Comarca de Itaquaquecetuba. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 14. Nº 1000382-04.2021.8.26.0563 - APELAÇÃO – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Pedro de Faria. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: Laurentino Lucio Filho - OAB 120.891/SP. - Negaram provimento, v.u. 15. Nº 1005090-16.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Roseane Alves Andrade, Josivaldo Alves dos Santos e Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. - Negaram provimento, v.u. 16. Nº 1005092-83.2020.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wesley Alves Andrade. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. - Negaram provimento, v.u. 17. Nº 0001979-79.2022.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Mario Gerson Sgardioli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: Gustavo Eugênio Sgardioli - OAB 349.952/SP. - Negaram provimento, v.u.18. Nº 1000381-19.2021.8.26.0563 - APELAÇÃO – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí. Advogado: Laurentino Lucio Filho - OAB 120.891/SP. - Deram provimento, v.u. 19. Nº 1000717-23.2021.8.26.0272 - APELAÇÃO – ITAPIRA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Antonio Carlos Pereira de Moraes e Rosa Maria Pereira de Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira. Advogada: Natalia Dalmolin Cega - OAB 313.570/SP. - Negaram provimento, v.u. 20. Nº 1000746-36.2021.8.26.0543 - APELAÇÃO – SANTA ISABEL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Maria Pia Falchi Bedin, Regiane Falchi Netto, Manoel Netto e Vagner Netto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel. Advogadas: Isabelle Carnelos Silva - OAB 395.448/SP e Ana Paula Chaves André - OAB 360.834/ SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 21. Nº 1001066-72.2022.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Honestaldo Bento Neto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogada(o): Aline Martins da Silva - OAB 355.826/SP e Helder Junio Roberto da Silva

OAB 410.767/SP. - Negaram provimento, v.u. 22. Nº 1001593-94.2021.8.26.0589 - APELAÇÃO – SÃO SIMÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bracell SP Celulose Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão. Advogados: Fabio Pereira Grassi - OAB 174.643/SP, José Norival Pereira Junior - OAB 202.627/SP e Fábio Jorge Cavalheiro - OAB 199.273/SP. – Deram provimento, v.u. 23. Nº 1015062-43.2021.8.26.0482 - APELAÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Marcelo Riga Vitale. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente. Advogadas(o): Marcela Mitiura Vitale - OAB 454.306/SP, Carolina Simioni Perdomo - OAB 453.957/SP e Ricardo Migliorini Mustafá Filho - OAB 454.452/SP. - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u. 24. Nº 1040864-88.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Osmar Rocha de Souza. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Pedro Gomes dos Santos Junior - OAB 410.950/SP. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/11/2022 autorizou o que segue: MOGI DAS CRUZES - antecipação do encerramento do expediente presencial (10:00h) e suspensão dos prazos processuais no dia 17/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2007/40.341 - I - LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Advogado, decorrente da aposentadoria da Desembargadora ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA. II - LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Advogado, decorrente da aposentadoria do Desembargador JAYME QUEIROZ LOPES FILHO. 02. Nº 2022/122.125 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Artur Nogueira. 03. Nº 2022/122.494 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Cosmópolis. 04. Nº 2021/74.646 (SGP 1.3.2) - EXPEDIENTE referente à distribuição entre as Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera e as Varas de Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, dada a disparidade na quantidade de juízes titulares. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 05. Nº 2017/83.130 - Doutor PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Igarapava; 06. Nº 2018/84.852 - Doutora LETÍCIA LEMOS ROSSI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cosmópolis; 07. Nº 2021/123.641 - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama; 08. 2022/120.868 - Doutor ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista; 09. Nº 2022/120.971 - Doutora LUÍSA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aparecida. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 10. Nº 0000798-39.2020.8.26.0493 - APELAÇÃO – REGENTE FEIJÓ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Joana Alves da Silva, Marilza da Silva de Oliveira e Sivaldo José Potensa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó. Advogado: Fabrício de Oliveira Klébis - OAB 183.854/SP. 11. Nº 1005261-38.2020.8.26.0127 - APELAÇÃO – CARAPICUÍBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Manoel Alberto Ferraz da Silva e Lucineide Ferreira Moreira Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba. Advogado(a): João Henrique de Amorim Sobrinho - OAB 258.352/SP e Elisa Rosana Leme - OAB 178.468/SP. 12. Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PIRACAIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: W & W Empreendimentos e Participações Eireli. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia. Advogada: Andreia Teixeira da Purificação - OAB 377.958/SP. 13. Nº 1002214-64.2021.8.26.0404/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ORLÂNDIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: J. A. G. F. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Orlandia. Advogado: Thiago dos Santos Carvalho - OAB 309.929/SP.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/11/2022 autorizou o que segue: PRAIA GRANDE (1ª Vara Cível) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 29/11/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020. PRAIA GRANDE (Vara da Fazenda Pública) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 29 e 30/11/2022, 1º e 02/12/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020.

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1070441-14.2022.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1070441-14.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Spe Stx 37 Desenvolvimento Imobiliário S.a. - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Há notícia de que a Tese fixada para o Tema 1.124, que havia sido firmada nos autos do ARE nº 1.294.969, pelo Supremo Tribunal Federal, não mais prevalece por força da decisão proferida nos “Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário Com Agravo nº 1.294.969”, a qual deu provimento aos referidos embargos, para ratificar o reconhecimento da repercussão geral, afastando, contudo, a reafirmação da jurisprudência, o que acarretará oportuna análise do mérito. Transcreve-se a ementa para melhor elucidação: “Embargos de declaração em embargos de declaração em recurso extraordinário com agravo. Tema nº 1.124. Análise de repercussão geral. Incidência do ITBI na cessão de direitos de compra e venda, ausente a transferência de propriedade pelo registro imobiliário. Existência de matéria constitucional e de repercussão geral, sem reafirmação de jurisprudência. 1. Inexistindo jurisprudência a ser reafirmada sobre o Tema nº 1.124, no qual se discute a Incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na cessão de direitos de compra e venda, ausente a transferência de propriedade pelo registro imobiliário, limitou-se a Corte ao reconhecimento da existência de matéria constitucional e da repercussão geral do tema em questão. 2. Embargos de declaração acolhidos para se reconhecer a existência de matéria constitucional no Tema nº 1.124 e de sua repercussão geral, sem, no entanto, se reafirmar jurisprudência (Relator Ministro Dias Toffoli, data de julgamento: 29/08/2022).” Considerando que as razões de apelação fazem referência à Tese outrora fixada e que não mais prevalece, necessário dar ao apelante oportunidade para se manifestar a respeito. Diga o recorrente sobre a questão, no prazo de 15 dias. Após, conclusos. Int. São Paulo, 28 de novembro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: Tassia de Oliviera Ruschel (OAB: 197499/RJ) - TAYNARA OLAVA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB: 206148/RJ)